

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

Edição nº 1497

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....5

Súmulas de contratos.....6

Avisos de licitações.....8

Editais.....8

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....8

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....15



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 57/2014

Altera o Provimento nº 72/2009, que Regulamenta o programa de estágios no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no PR.00033.00740/2014-1,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Acrescenta o inciso VI ao art. 75 do Provimento nº 72/2009, com a seguinte redação:

“Art. 75

....

VI - pelo período de convocação e/ou atuação como jurado no âmbito no Tribunal do Júri.”

Art. 2º Altera o § 1º do art. 75 do Provimento nº 72/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 75

....

§ 1º Na hipótese de falta justificada pelos motivos acima referidos, a comprovação será feita mediante entrega, respectivamente, de atestado médico, atestado de óbito, declaração expedida pela Justiça Eleitoral, comprovante de comparecimento no serviço militar, atestado de doação de sangue e declaração expedida pelo Juiz-Presidente da Sessão do Tribunal do Júri, à chefia do estagiário.”

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N.º 58/2014

Dispõe sobre os procedimentos para concessão do afastamento previsto no art. 123 da Lei Complementar nº 10.098/94, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito desta Instituição, o procedimento referente ao afastamento previsto no art. 123 da Lei Complementar nº 10.098/94;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do PR.00576.000602/2014-6,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É assegurado o afastamento do servidor estudante, seja de ensino superior, médio ou fundamental, sem prejuízo de sua remuneração, durante os dias de realização de provas finais do ano ou semestre letivo em curso.

§ 1º Entende-se por prova final aquela a ser realizada ao fim da etapa ordinária de avaliação, destinada à aferição do desempenho e da qual decorra o resultado de aprovação, excluindo-se toda e qualquer prova extraordinária de recuperação de conteúdos e/ou substituição de avaliação/grau anterior.

§ 2º É igualmente assegurado o afastamento a que se refere o “caput” deste artigo durante os dias de provas em exames supletivos e de habilitação a curso superior.

Art. 2º A fruição do afastamento previsto no artigo anterior depende de requerimento, de acordo com o formulário constante do Anexo Único deste Provimento, a ser firmado pelo servidor interessado e encaminhado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis antes da data do afastamento pretendido, à chefia imediata.

§ 1º O requerimento de que trata este artigo deverá ser instruído com documento original da instituição de ensino declarando tratar-se de prova final, nos termos do §1º do art. 1º deste Provimento.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1497

§ 2º O servidor fará, ainda, constar expressamente do requerimento sua ciência de que o afastamento, para fins de lançamento da efetividade, somente terá a sua regularidade reconhecida se apresentada a comprovação a que se refere o art. 4º deste Provimento.

§ 3º Caso o requerimento de afastamento esteja em desconformidade com o disposto neste artigo, a chefia imediata deverá devolvê-lo imediatamente ao requerente para que seja providenciada a adequação, impreterivelmente até o terceiro dia útil anterior ao afastamento pretendido.

Art. 3º Observado o procedimento previsto no artigo anterior, a chefia imediata lançará o afastamento do servidor na efetividade do mês correspondente, encaminhando o requerimento e demais documentos comprobatórios à Unidade de Registros Funcionais/DRHUM, via SPU, quando da remessa mensal das demais comprovações de efetividade de sua Unidade/Promotoria.

§ 1º Nas Promotorias de Justiça competirá ao Diretor da(s) Promotoria(s) o lançamento da efetividade e demais providências a que se refere o "caput" deste artigo.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, o requerimento a que se refere o art. 2º deste Provimento, deverá contar também com expressa ciência da chefia imediata.

Art. 4º O servidor afastado deverá apresentar documento original da instituição de ensino atestando seu efetivo comparecimento à prova, nos termos do requerimento, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do afastamento.

Parágrafo único. A inobservância do "caput" implicará o lançamento de falta não justificada no dia do afastamento, a qual deverá, se houver tempo hábil, ser registrada na efetividade do mês correspondente, ou ser objeto de correção na do mês subsequente.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Art. 6º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições sem contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

ANEXO ÚNICO
REQUERIMENTO AFASTAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA FINAL

_____, _____, _____, lotado _____, **REQUEIRO,**
NOME CARGO ID FUNCIONAL

com fulcro no art. 123 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, afastamento no dia ___/___/_____, para fins de realização de prova final da disciplina _____ do curso _____ no qual me encontro matriculado, conforme documento anexo.

DECLARO, outrossim, estar ciente da necessidade de apresentação de documentação complementar a comprovar o meu efetivo comparecimento à prova em comento, por meio de documento original fornecido pela Instituição de ensino, estando, igualmente, ciente de que o afastamento ora pleiteado, para fins de lançamento de efetividade, somente terá a sua regularidade reconhecida se, no prazo hábil, houver o cumprimento de tal providência.

(LOCAL e DATA)

ASSINATURA

CIENTE.

CHEFIA IMEDIATA

PROVIMENTO Nº 59/2014

Altera o Anexo Único do Provimento nº 66/2011, que aprova o Regulamento do Processo Seletivo Público de credenciamento de estudantes para ingresso no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais,



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1497

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Acrescenta parágrafo único ao art. 2º do Anexo Único do Provimento nº 66/2011, com a seguinte redação:

“Art. 2º

Parágrafo único. Às Coordenadorias das Procuradorias de Justiça é facultada a realização do processo seletivo de que trata este artigo, cujos aprovados constituirão um banco de estagiários à disposição dos Procuradores de Justiça.”

Art. 2º O inciso I do art. 4º do Anexo Único do Provimento nº 66/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

I - auxiliar os órgãos responsáveis pelo processo seletivo na confecção dos respectivos Editais, disponibilizando-lhes modelos e formulários;”

Art. 3º O “caput” do art. 8º do Anexo Único do Provimento nº 66/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Quando o processo seletivo restar prejudicado por ausência de candidatos, a chefia imediata ou as Coordenadorias das Procuradorias de Justiça poderão, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, abrir processo seletivo simplificado na forma do disposto no Capítulo VII deste regulamento.”

Art. 4º O art. 9º do Anexo Único do Provimento nº 66/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º A lista de candidatos inscritos no processo seletivo será afixada no local destinado às publicações no prédio sede do Ministério Público onde atua o órgão responsável pelo processo seletivo.”

Art. 5º O art. 11 do Anexo Único do Provimento nº 66/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Encerrada(s) a(s) prova(s) e efetuada(s) a(s) sua(s) correção(ões), o órgão responsável pelo processo seletivo divulgará o resultado, que será afixado no local destinado às publicações no prédio sede do Ministério Público onde atua.”

Art. 6º O “caput” e o inciso IX do art. 15 do Anexo Único do Provimento nº 66/2011 passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 15. Definida a necessidade de abertura de processo seletivo, cabe ao órgão promotor:

....

IX - após o preenchimento da(s) vaga(s) previstas no seu processo seletivo, encaminhar a lista dos aprovados para Unidade de Estágios a fim de disponibilizá-la para utilização pelas demais chefias imediatas e Procuradores de Justiça interessados que não possuam processo seletivo em vigor;”

Art. 7º O “caput” do art. 16 do Anexo Único do Provimento nº 66/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados pela chefia imediata, bem como pelos Procuradores de Justiça interessados, seguindo rigorosamente a lista de classificação final.”

Art. 8º O art. 18 do Anexo Único do Provimento nº 66/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar à chefia imediata ou ao Procurador interessado a documentação para ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público prevista no Regulamento Próprio. Parágrafo único. Na ausência de apresentação da documentação no prazo previsto no “caput”, o candidato será considerado desistente, devendo o órgão interessado convocar o próximo candidato da lista.”

Art. 9º O “caput” do art. 19 do Anexo Único do Provimento nº 66/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. De posse da documentação para ingresso de que trata o art. 18, o órgão interessado a encaminhará à Unidade de Estágios para conferência e demais medidas necessárias à efetivação da contratação do estagiário, conforme as regras previstas no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público.”

Art. 10. O “caput” do art. 21 do Anexo Único do Provimento nº 66/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. Em sendo caso de processo seletivo simplificado o órgão promotor deverá publicar, sucessivamente:”

Art. 11. Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 3173/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, em cumprimento ao disposto no artigo 77 da Lei Estadual n.º 6.536, de 31 de janeiro de 1973, e Provimento n.º 41/2001, e de acordo com a decisão do Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária de 05 de agosto de 2014, no processo PR.00983.01447/2014-2:



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1497

Art. 1º - Declara de DIFÍCIL PROVIMENTO, para o ano de 2015, os cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo relacionadas:

I – Entrância Inicial: percentual de 5% (cinco por cento) de gratificação:

- a) São José do Ouro;
- b) Quaraí;
- c) Santo Antônio das Missões;
- d) Crissiumal;
- e) Itaqui;
- f) Rodeio Bonito;
- g) Porto Xavier.

II – Entrância Intermediária percentual de 3% (três por cento) de gratificação:

- a) Palmeira das Missões;
- b) São Borja;
- c) Uruguaiana;
- d) Santo Ângelo;
- e) Santa Rosa;
- f) São Luiz Gonzaga;
- g) Alegrete;
- h) Lagoa Vermelha;
- i) Santa Vitória do Palmar;
- j) Santiago.

Art. 2º - Declara, ainda, que, até a edição de lei que estabeleça o subsídio como base de pagamento, fica mantido o percentual de 10% (dez por cento) para todas as Promotorias de Justiça acima arroladas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 380/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 2833/2014, que nomeou VIVIANE CINTIA ANDRADE, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, deste órgão (Port. 3313/2014).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 18 de agosto de 2014, a carga horária do servidor EDER MOTA GOMES, Agente Administrativo, ID n.º 3447855, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00034.00048/2014-8 - Port. 3314/2014).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 20/08/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, LOUISE MANZOLI ROSAT, tendo entrado em exercício em 25/08/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 30/07/2014, no cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, KÉLLI LUIZA DARON, tendo entrado em exercício em 25/08/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 04/08/2014, no cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, FERNANDA FREITAS SÁ, tendo entrado em exercício em 25/08/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 08/08/2014, no cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, VOLNETE DE MACHADO



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1497

LIMA, tendo entrado em exercício em 25/08/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 12/08/2014, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", FERNANDA DE CASTRO DA ROCHA, tendo entrado em exercício em 25/08/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 22/08/2014, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", LÚCIA DE MATTOS LEON MACHADO, tendo entrado em exercício em 25/08/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES,

Diretor-Geral em substituição.

SÚMULA DE ADITAMENTO DE TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROCESSO N.º 76-0900/14-0

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Luciano Ratai Menna Barreto, matrícula 14134942; **OBJETO:** Substituição de veículo, de propriedade do servidor, para o da marca HONDA, modelo FIT LXL, ano de fabricação 2009/ano modelo 2010, placas IQL 6309 a ser usado na execução do projeto FAVO – Força -Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com os Provimentos nºs 12/2013 e 73/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de agosto de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de agosto de 2014.

LÚCIO CARCERES BAUMGARTEN,

Diretor-Geral em Substituição.

SÚMULA DE CONTRATO DE SUBSCRIÇÕES DE SOFTWARES
PROCESSO N.º 1872-09.00/14-2
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/14

CONTRATADA: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO:** subscrições dos softwares Red Hat abaixo discriminadas, com suporte técnico e atualização de versões por um período de 36 (trinta e seis) meses:

| Item | Descrição | Quant | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-------|----------------|---------------|
| 1 | Subscrições Red Hat Enterprise Linux Server, Standard (Physical or Virtual Node), até 2 sockets ou até 2 virtual nodes, suporte em horário comercial, pelo período de trinta e seis (36) meses, part number RH00004F3 | 4 | R\$ 7.500,00 | R\$ 30.000,00 |
| 2 | Subscrições Red Hat Enterprise Linux Server, Premium (Physical or Virtual Nodes), até 2 sockets ou até 2 virtual nodes, suporte 24x7, pelo período de trinta e seis (36) meses, part number RH00003F3 | 5 | R\$ 12.250,00 | R\$ 61.250,00 |
| 3 | Subscrições Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters, Standard, até 2 sockets e unlimited guests, suporte em horário comercial, pelo período de trinta e seis (36) meses, part number RH00002F3 | 3 | R\$ 18.500,00 | R\$ 55.500,00 |
| 4 | Subscrição Red Hat Enterprise Linux for Desktops, Self-support Subscription, pelo período de trinta e seis (36) meses, part number RH0844913F3 | 1 | R\$ 439,00 | R\$ 439,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 147.189,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99; pelos Provimentos PGJ/RS nºs 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de agosto de 2014.

LÚCIO CARCERES BAUMGARTEN,

Diretor-Geral em Substituição.



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1497

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 1341-09.00/14-3
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/14

CONTRATADA: CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.; **OBJETO:** aquisição de licenças de software abaixo elencado, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital, como segue:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QT. |
|------|--|-----|
| 01 | Renovação Edraw Office Viewer Site Distributed License, versão mais recente. | 01 |

VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05 e 54/02, Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de agosto de 2014.

LÚCIO CARCERES BAUMGARTEN,
Diretor-Geral em Substituição.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 1341-09.00/14-3
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/14

CONTRATADA: COMPULÍNEA INFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO:** aquisição de licenças de software abaixo elencado, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital, como segue:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QT. |
|------|--|-----|
| 04 | Atualização de licença do software GOOGLE EARTH PRO, para a versão mais atual – compatível com o sistema operacional Windows Seven | 03 |
| 05 | Atualização de licença do software PDF CONVERTER SERVICES, do fabricante MUHIMBI, para a versão mais atual – em português, compatível com o sistema operacional Windows – Versão instalada 6.0 | 01 |
| 06 | Licença do software RECOVER MY FILES V5 – Professional, Fabricante: Getdata Software Development Company | 02 |

VALOR TOTAL: R\$ 9.124,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05 e 54/02, Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de agosto de 2014.

LÚCIO CARCERES BAUMGARTEN,
Diretor-Geral em Substituição.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 1341-09.00/14-3
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/14

CONTRATADA: GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA.; **OBJETO:** aquisição de licenças de software abaixo elencado, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital, como segue:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QT. |
|------|---|-----|
| 02 | Licença do software AUTOCAD LT, na versão mais atual – em português, compatível com o sistema operacional Windows Seven | 04 |
| 03 | Licença perpétua do software AUTOCAD, na versão mais atual – em português, compatível com o sistema operacional Windows Seven | 01 |



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1497

VALOR TOTAL: R\$ 23.400,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05 e 54/02, Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de agosto de 2014.

LÚCIO CARCERES BAUMGARTEN,

Diretor-Geral em Substituição.

Aviso de abertura de Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico n.º 60/2014 (Processo n.º 2167-09.00/14-4) Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Locação de espaço, na cidade de Porto Alegre, para a realização da prova preambular para o XLVII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público do Rio Grande do Sul, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 10/09/2014, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 10/09/2014, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de agosto de 2014.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Pregoeiro.

EDITAL N.º 395/2014

Resultado do Edital n.º 379/2014 – REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS (DEMP 15/08/2014)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00748/2014-7, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfi/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital n.º 379/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletim N.º 23/2014 – CAOMA

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis:

IC 00718.00060/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Maria Cougo Oliveira, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental consistente na extração de areia grossa, recurso mineral, no leito do arroio Gontan, local conhecido como "paredão", em Bagé, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigados: Eígles Pereira da Silva e Michel Freitas Dutra.

IC 00722.00059/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar delito ambiental pelo corte de vegetação nativa, sem alvará florestal. Investigado: Valdir Possamai. Investigado: Valdir Possamai.

IC 00734.00018/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Campo Bom por Letícia Elsner Pacheco de Sá, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar a prática de atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Investigados: Adriane Hermann Pieretti e Gilberto Guilherme Sandtner.

IC 00736.00010/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Candelária por Martin Albino Jora, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar construção de represa ao longo da RS 410, sem licença ambiental dos órgãos competentes, causando inundações em propriedades vizinhas e prejudicando campo de pastagem. Investigado: Dorval Antônio Soares.

IC 00736.00011/2014 instaurado na Promotoria De Justiça De Candelária por Martin Albino Jora, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar depósito irregular de entulhos de obras e lixo em lotes urbanos causando mau cheiro, a proliferação de insetos e a atra-



ção de animais peçonhentos. Investigado: José Luiz Cerentini.
IC 00748.00177/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adriana Karina Diesel Chesani, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar danos à vegetação nativa sem licenciamento ambiental. Investigados: Armando Biasio Mazzochi e Aureo Tadeu Mazzochi.

IC 00748.00178/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adriana Karina Diesel Chesani – 1ª Promotora de Justiça com a finalidade de averiguar possíveis danos ambientais causados por atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Investigado: Auto Mecânica LH.

IC 00748.00179/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adriana Karina Diesel Chesani – 1ª Promotora de Justiça com a finalidade de averiguar corte de vegetação nativa em área de preservação permanente. Investigado: Antonio Valdir Fenski.

IC 00748.00180/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adriana Karina Diesel Chesani – 1ª Promotora de Justiça com a finalidade de averiguar antenas de transmissão que não estariam licenciadas e com os índices de medição de ondas/sinais incompatíveis com a legislação vigente. Investigado: Indeterminado.

IC 00754.00105/2011 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por André de Azevedo Coelho, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar possível ocorrência de infração ambiental em decorrência da utilização de área de preservação permanente para cultivo agrícola, sem autorização da autoridade competente, na localidade de Formigueiro, interior do Município de Boa Vista do Cadeado. Investigados: Vanes José Cereser e Vanes José Cereser.

IC 00762.00104/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar o lançamento irregular de dejetos, oriundos da criação de gados, em direção a um córrego. Investigado: Ademir José Andria.

IC 00765.00013/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Espumoso por Suzane Hellfeldt – Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar possível dano ambiental consistente em fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (caracterizada na manutenção de lavagem de veículos com a utilização de poço artesiano) contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes. Investigados: Comércio Varejista de Combustível Giacobbo e Villarinho & Cia. Ltda. e Lauro Luiz Vilarinho.

IC 00765.00014/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Espumoso por Suzane Hellfeldt, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar possível dano ambiental consistente em fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (caracterizada na manutenção de lavagem de veículos) sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Amilton Luiz Guarda.

IC 00772.00012/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno por Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior, Promotor de Justiça, com a finalidade de Investigar possível destruição de vegetação nativa com o uso de trator esteira sem autorização do órgão ambiental competente. In-

vestigado: Celso Venturini.

IC 00777.00011/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Gaurama por Stela Bordin - Promotor de Justiça – com a finalidade de investigar a possível ocorrência de dano ambiental consistente em fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (lavagem de veículos) sem autorização e/ou licença do órgão ambiental competente, bem como sem alvará municipal. Investigado: Severino May.

IC 00780.00059/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas por Adriano Luís de Araujo - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar eventual dano ao meio ambiente, decorrente da realização do corte de mata nativa em área de preservação permanente e abertura de uma vala com 54 metros de comprimento, 1,5 metro de largura e, em média, 2 metros de comprimento. Investigado: Futura Empreendimentos Imobiliários Ltda.

IC 00788.00069/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Guaporé por Cláudio da Silva Leiria - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar ocorrência de supressão de vegetação nativa, sem alvará florestal. Investigado não informado.

PI 00814.00060/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possíveis atos de maus-tratos contra animal da espécie canina. Investigado: a apurar.

IC 00814.00059/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar possível construção irregular de um prédio. Investigado: A apurar.

IC 00820.00208/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de apurar prática de poluição sonora – veículo. Investigado: Fernanda Teixeira.

IC 00824.00035/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por Rodrigo da Silva Brandalise - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar eventuais danos ao patrimônio histórico e cultural, decorrentes do furto qualificado em imóvel inventariado. Investigado: a apurar.

IC 00853.00021/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça - com a finalidade de Investigar dano ambiental pela caça e posse ilegal de pássaros silvestres. Investigado: Alvacir Alves Rodrigues.

IC 00857.00048/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Sananduva por João Francisco Campello Dill, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar supressão de vegetação nativa, sem licença ambiental. Investigados: Albino Stempkowski e Lamir Antônio de Mello.

IC 00857.00051/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Sananduva por João Francisco Campello Dill, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar supressão de vegetação nativa sem licença ambiental. Investigado: Valentim Bielski.

IC 00857.00052/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Sananduva por João Francisco Campello Dill, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar supressão de vegetação nativa sem licença ambiental. Investigado: Anselmo Kuskoski.

IC 00861.00053/2014 instaurado na Promotoria de Justiça



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1497

Especializada de Santa Cruz do Sul por Simone Spadari – 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a regularidade da oficina de chapeação e pintura Boleios. Investigado: Mauro Garcia dos Santos.

IC 00861.00054/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul por Simone Spadari – 2ª Promotora de Justiça - com a finalidade de apurar a regularidade do empreendimento Mecânica Bastos. Investigado: Luiz Carlos de Bastos.

IC 00864.00040/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria por Maurício Trevisan - 2º Promotor de Justiça - com a finalidade de investigar possível dano ambiental devido ao depósito irregular de materiais nocivos em Área de Preservação Permanente. Investigados: Alvina Mercedes Carlesso de Lima, João Carlos da Silva e Roque Siqueira de Lima.

PI 00872.00080/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr, Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar possível dano ambiental, fora de área de preservação permanente. Investigado: Rafael Fischer Schneider.

PI 00872.00079/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr, Promotora de Justiça, com a finalidade de verificar dano ambiental oriundo da ocupação indevida de área de preservação permanente. Investigados: Eder Jose Ribas e Priscila Jordão Bello.

IC 00872.00063/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr, Promotora de Justiça, com a finalidade de verificar a regularidade de poço artesiano. Investigado: Juliane dos Santos Margutti - ME.

IC 00872.00060/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr, Promotora de Justiça, com a finalidade de verificar a regularidade do poço artesiano. Investigados: Albergues da Juventude e Turismo Jovem Hospedagem e Empreendimentos Ltda (Pousada das Missões), José Roberto de Oliveira, Carlos Augusto Silveira Alves e Ronnie Reus Schroeder.

IC 00872.00204/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr, Promotora de Justiça, com a finalidade de verificar o dano ambiental oriundo de destruição de vegetação nativa em área de preservação permanente. Investigado: Espólio de Olmiro Celeste Burtet, representado por Pedro Ricardo Burtet.

IC 00875.00027/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha por Leonardo Chim Lopes, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar notícia de contaminação da água. Investigado: Miro Candido.

IC 00876.00029/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto por Nilton Kasctin dos Santos, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar eventual dano ambiental constatado em 22 de maio de 2014, consistente no corte de árvores nativas das espécies mamica de cadela, timbó, arroeira e fumeiro bravo, totalizando 2500m² de área degradada, com volume de 2m³ de madeira nativa, todas localizadas fora de área de preservação permanente e sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Antonio Alvino

Patat.

IC 00894.00025/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga por Dinamércia Maciel de Oliveira, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade por abrir valos, sem licença ambiental expedida por órgão competente. Investigado: Ivo de Souza Batista.

IC 00894.00024/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga por Dinamércia Maciel de Oliveira, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade por causar poluição de qualquer natureza, em níveis tais que resultem ou possam resultar em dano à saúde humana. Investigado: Super Comprar Seu Jorge, representado por Jorge Alberto Redel Ferreira.

IC 00894.00023/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga por Dinamércia Maciel de Oliveira, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade por descarte irregular de resíduos sólidos em área verde do Horto Municipal. Investigados: Flack e Werle Ltda, representada por José Antônio Werle, do Sul Supermercado.

IC 00894.00017/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga por Dinamércia Maciel de Oliveira, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade por impedir e dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação em área de preservação permanente (APP). Investigado: Nelsi Maria Barwaldt Klug.

IC 00894.00016/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga por Dinamércia Maciel de Oliveira, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade por fazer funcionar empreendimento de lenheira, sem licenciamento ambiental. Investigado: Valdemar Tavares Ferreira.

IC 00894.00022/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga por Dinamércia Maciel de Oliveira, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade, pelo corte de árvores nativas ameaçadas de extinção, sem licença ambiental. Investigado: Pedro Paulo Da Silva Barros.

IC 00894.00021/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga por Dinamércia Maciel de Oliveira, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade por fazer funcionar empreendimento de instalação de barragem, em desacordo com critérios técnicos. Investigado: Vilton Adão Dal Pai.

IC 00894.00019/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga por Dinamércia Maciel de Oliveira, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade por supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente, sem licenciamento ambiental. Investigados: José Alencar de Bittencourt, Volmir Freitas da Silva, Dirceu Carvalho Ribeiro e Patrícia Kerber Vieira.

IC 00894.00018/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga por Dinamércia Maciel de



Oliveira, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade por jogar rejeitos(dejetos), sem nenhum tratamento, diretamente em curso d'água dentro do perímetro urbano nesta cidade. Investigados: Município de São Luiz Gonzaga, Hospital São Luiz Gonzaga e CGC/TE.

IC 00894.00020/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga por Dinamércia Maciel de Oliveira, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade por ter em depósito produto de origem vegetal, sem licença outorgada por autoridade competente. Investigado: Arnaldo Aquino Feijó.

IC 00894.00028/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga por Dinamércia Maciel de Oliveira, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade pelo corte e supressão de árvores nativas, em desacordo com alvará de licenciamento. Investigado: Nicolau Pelentir Neto.

IC 00894.00026/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga por Dinamércia Maciel de Oliveira, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade pelo corte raso de árvores nativas, sem alvará de licenciamento. Investigado: Alcedino Correa Machado.

IC 00894.00027/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga por Dinamércia Maciel de Oliveira, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade por impedir ou dificultar a regeneração natural da vegetação. Investigado: Armando Marczewski.

IC 00901.00018/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Sapiranga por Fábio Lusa Marcon, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar as condições do licenciamento ambiental das centrais de resíduos industriais. Investigado: Sindicato das Indústrias de Calçados de Sapiranga.

IC 00904.00003/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Sarandi por Suzane Hellfeldt, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar danos ambientais contra a flora, consistentes na supressão de vegetação nativa, sem autorização e/ou licença do órgão ambiental competente, fora da área de preservação permanente. Investigado: Bruno Braz Mergen.

IC 00907.00077/2013 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos da Silva, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente de destruição de floresta considerada de preservação ambiental permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção, sem licença da autoridade ambiental competente. Investigado: Município de Barros Cassal/RS.

IC 00907.00076/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos da Silva, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, do setor de consertos de eletrônicos em geral, no Município de Soledade. Investigado: Eletrônica Minume (Miguel Nunes Mendes).

PI 00907.00078/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos da Silva, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorren-

te de atividade de captação de água subterrânea (poço tubular), sem a devida outorga ou cadastro no órgão ambiental competente. Investigado: Almir Jandrey Soares.

PI 00907.00081/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos da Silva, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente de atividade de captação de água subterrânea (poço tubular), sem a devida outorga ou cadastro no órgão ambiental competente. Investigado: Nestor José Berti.

IC 00907.00086/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos da Silva, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais decorrentes do corte ilegal de vegetação nativa e uso do fogo. Investigado: Luiz Fernando Prestes.

PI 00907.00096/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos da Silva, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente de atividade de captação de água subterrânea (poço tubular), sem a devida outorga ou cadastro competente. Investigado: João Pedro de Oliveira Rodrigues.

PI 00907.00098/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos da Silva, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente de atividade de captação de água subterrânea (poço tubular), sem a devida outorga ou cadastro competente. Investigado: PS Comércio de Combustíveis Ltda. - ME.

PI 00907.00099/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos da Silva, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente de atividade de captação de água subterrânea (poço tubular), sem a devida outorga ou cadastro competente. Investigado: Raul Portella da Rocha.

PI 00907.00100/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos da Silva, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente de atividade de captação de água subterrânea (poço tubular), sem a devida outorga ou cadastro competente. Investigado: Luiz Beneduzzi.

PI 00907.00101/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos da Silva, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente de atividade de captação de água subterrânea (poço tubular), sem a devida outorga ou cadastro competente. Investigado: Dirceu Barcelos Rael.

IC 00914.00071/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho, Promotor de Justiça, com a finalidade de constatação de marmoraria, sem Licença de Operação expedida por órgão ambiental competente e sem a contenção de material particulado. Investigado: Luiz Ronieri Webber Marcelino.

IC 00914.00073/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a existência de suposto canil de propriedade privada, notadamente pela criação de 23 cães e 14 gatos, sem nenhuma licença ambiental, sem condições sanitárias e em desacordo com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 4.594/2013. Investigado: Maria de Bitencourt Bauer.

IC 00914.00072/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho, Promotor de



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1497

Justiça, com a finalidade de investigar a existência de suposto canil de propriedade privada, notadamente pela criação de 12 cães e 06 gatos, sem nenhuma licença ambiental, sem condições sanitárias e em desacordo com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 4.594/2013. Investigado: Hilda Francisco.

IC 00914.00070/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a ocorrência de supressão e aterro de vegetação nativa, inserida no Bioma da Mata Atlântica, contendo espécies como butiá, aroeira, maricá, capororóca, jerivá entre outras em estágio médio e avançado de regeneração, sem que houvesse licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Jeanquel Regis Matos de Oliveira.

IC 00914.00079/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a constatação de posto de combustível desativado que não atendeu os termos da Autorização Geral n.º 00581/2013 DL, no tocante a remoção de todo o sistema de abastecimento subterrâneo de combustível, fato este que poderá ocasionar possíveis danos ao meio ambiente. Investigados: Lidoir Antonio Paniz e Samuel Paniz.

PI 00928.00015/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Vera Cruz por Maria Fernanda Cassol Moreira, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar o possível lançamento irregular de detritos em corpo hídrico ("esgoto a céu aberto") em razão da inexistência de fossas sépticas e sumidouros nas residências Investigado: Município de Vera Cruz.

IC 00929.00035/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Veranópolis por Lucio Flavo Miotto, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar intervenção em área de preservação permanente sem licença ambiental. Investigados: Clóvis Antônio Fávero e Sérgio Taparello.

IC 00930.00010/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão por Anelise Grehs Stifelman, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar dano ambiental decorrente de poluição gerada pela disposição dos animais mortos utilizados nas sessões de umbanda e de poluição sonora causada por som de instrumentos e gritos. Investigados: Maria Terezinha Miguelina da Silva e Paulo Sérgio Cunha Bezerra.

IC 00930.00028/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão por Anelise Grehs Stifelman, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar a ocorrência de danos ambientais na implantação do loteamento denominado Condomínio Residencial Ecovillage Urban Resort, em face do descumprimento das condições e restrições da Licença de Instalação n.º 282/2010-DI. Investigados: Ecovillage Empreendimentos Imobiliários Ltda., Empreendedora Cotiza S.A. Incorporadora e Participações Planejamento Ltda.

IC 00933.00062/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar possível dano ambiental pela queima de cascas de eucalipto. Investigada: Fabiane Graziela Reinheimer.

IC 00933.00053/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar possível dano ambiental pela abertura de estrada em área de preservação permanente, sem

as devidas licenças ambientais. Investigados: Município de Igrejinha e Nadir Waldyr Borniger.

IC 00944.00010/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Porto Xavier por Ecléia Silvani Deuschle, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar a prática da caça de animais silvestres, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente. Investigados: Daniel Schropfer e José Julci Schropfer.

IC 00946.00015/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Ronda Alta por Claudia Maria Cezar Massing, Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar descarte de resíduos sólidos, em área de 200m², sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Vilson Junior Caus.

IC 00946.00016/2014 instaurado na Promotoria De Justiça De Ronda Alta por Claudia Maria Cezar Massing, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar destruição de espécies nativas em uma área aproximada de 0,5 hectare. Investigado: Ivanio Bilibio.

IC 00949.00200/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa por João Carlos de Azevedo Fraga, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar o depósito de pneus inservíveis diretamente no solo e a céu aberto pela borracharia denominada Auto Center Estrela. Investigado: Alex Da Silva Pederiva.

IC 00949.00201/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa por João Carlos de Azevedo Fraga, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar o corte de vegetação exótica, sem licença ou autorização expedida pelo órgão competente. Investigado: Francellino Cirio Fagundes.

IC 00949.00202/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa por João Carlos de Azevedo Fraga, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar o corte de vegetação exótica, sem licença ou autorização expedida pelo órgão competente. Investigado: Alexandre Santos da Rosa.

IC 01212.00029/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Osório por Leonardo Chim Lopes, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a situação do loteamento Parque Altos da Serra. Investigados: Altos da Serra Ltda. e Município de Osório.

IC 01223.00035/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santiago por Sérgio Cunha de Aguiar Filho, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar maus tratos contra animais domésticos. Investigados: Ivan Oneron Siberino Pinto e Suzamara Batista de Aguiar.

IC 01223.00038/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santiago por Sérgio Cunha de Aguiar Filho, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da ampliação, instalação e funcionamento de obra edificação de silos sem licença do órgão ambiental competente, no Município de Capão do Cipó. Investigado: Cooperativa Tritícola São Luizense.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO LIMA PAGANELLA,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



BOLETIM N.º 36/2014

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

IC 00711.00052/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por João Cláudio Pizzato Sidou com a finalidade de apurar alienação a particular de bem público afetado. Investigado(s): município de Alegrete.

Local do fato: Berçário Industrial de Alegrete/RS.

IC 00711.00055/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por João Cláudio Pizzato Sidou com a finalidade de apuração de improbidade administrativa no uso indevido de veículo da municipalidade para o transporte de lenha em benefício particular.

Investigado(s): Poder Executivo Municipal de Alegrete, Secretaria Municipal de Infraestrutura de Alegrete e Alterman Dornelles Goulart.

Local do fato: rua Euclides Alves, nº 136, bairro Saint Pastous, Alegrete/RS.

IC 00711.00056/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por João Cláudio Pizzato Sidou com a finalidade de apurar irregularidades no provimento de cargos na Procuradoria de Justiça e na lotação de procuradores de justiça do município de Alegrete.

Investigado(s): município de Alegrete e Procuradoria de Justiça do município de Alegrete.

Local do fato: Alegrete.

IC 00711.00057/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por João Cláudio Pizzato Sidou com a finalidade de apurar irregularidades em concurso público realizado pela municipalidade de Alegrete (editais nº 002/2014), no tocante ao deferimento das inscrições previstas para os candidatos que optaram pela concorrência às vagas para afrodescendentes.

Local do fato: Alegrete.

Investigado(s): município de Alegrete.

IC 00711.00058/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por João Cláudio Pizzato Sidou com a finalidade de apurar a situação da ponte Borges de Medeiros, no município de Alegrete, notadamente com relação às condições de segurança da mesma.

Investigado(s): município de Alegrete.

Local do fato: Alegrete.

IC 00718.00063/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Maria Cougo Oliveira com a finalidade de apurar a ocorrência de improbidade administrativa na doação de bens públicos imóveis, ocorridas em hulha negra.

Local: Hulha Negra, RS.

Investigado(s): Carlos Renato Teixeira Machado (chefe do poder executivo, à época dos fatos) e Elisete Farias Brasil (secretária municipal da assistência social, à época dos fatos).

IC 00723.00029/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira com a finalidade de objeto: apurar a regularidade da contratação de

empresa prestadora de serviços mediante inexigibilidade de licitação.

Local: Bento Gonçalves/RS.

Investigado(s): IGAM Corporativo Cursos e Assessoria e S/S Ltda. e município de Bento Gonçalves.

IC 00726.00028/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul por Cíntia Foster de Almeida com a finalidade de investigar possível irregularidade na cedência de servidor público municipal de Caçapava do Sul para Santana da Boa Vista, em desrespeito às determinações da legislação pertinente.

Investigado(s): município de Caçapava do Sul.

Local do fato: Caçapava do Sul.

IC 00729.00007/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul em 23/07/2014 por Marcela Romera com a finalidade de averiguar eventual ato de improbidade administrativa por descumprimento da lei nº 12.527/2011, tendo como investigado o executivo municipal de cachoeira do sul.

Local do fato: Cachoeira do Sul.

IC 00729.00009/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul por Marcela Romera com a finalidade de averiguar eventual irregularidade na contratação da equipe que atuará na UPA, em detrimento de candidatos aprovados em concurso público, tendo como investigado o executivo municipal de Cachoeira do Sul.

Local do fato: Cachoeira do Sul.

IC 00737.00038/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Canela por Paulo Eduardo de Almeida Vieira com a finalidade de investigar suposto desvio na destinação de donativos arrecadados para as vítimas do tornado ocorrido em 21 de julho de 2010, no município de Canela.

Investigado(s): município de Canela.

Local do fato: Canela.

IC 00737.00034/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Canela por Paulo Eduardo de Almeida Vieira a finalidade de objeto: investigar irregularidades em relação à aplicação de verbas públicas na construção de pórtico na estrada RS 235 (Canela/RS).

Investigado(s): município de Canela.

Local do fato: Canela.

IC 00737.00022/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Canela por Paulo Eduardo de Almeida Vieira com a finalidade de objeto: investigar eventuais irregularidades na contratação da empresa Schmitt e Pereira Segurança Ltda. pela Câmara Municipal de Vereadores de Canela, e/ou prorrogações de contratos administrativos existentes entre ambos.

Investigado(s): Câmara de Vereadores de Canela.

Local do fato: Canela.

IC 00737.00024/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Canela por Paulo Eduardo de Almeida Vieira com a finalidade de investigar possível ato de improbidade administrativa no repasse R\$ 250.000,00, a título de apoio financeiro, para a realização da 5ª edição da Expotur Sul, nos dias 07 e 08 de junho de 2013.

Investigado(s): Cleomar Eraldo Port, atual prefeito municipal de Canela.

Local do fato: Canela.



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1497

IC 00745.00009/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa por Melissa Marchi Juchen com a finalidade de objeto: "apuração de eventual irregularidade na elaboração e fiscalização de contrato de terceirização de serviços pelo município de Carlos Barbosa".

Investigado(s): prefeito municipal de Carlos Barbosa, Sr. Fernando Xavier da Silva, com endereço na rua Assis Brasil 11, Centro, na cidade de Carlos Barbosa.

Local do fato: Carlos Barbosa.

IC 00748.00074/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adriana Karina Diesel Chesani com a finalidade de investigar eventual irregularidade na exploração do bar localizado no interior do ginásio de esportes do bairro Serrano.

Investigado(s): ginásio esportivo do bairro Serrano e município de Caxias do Sul.

Local do fato: Caxias do Sul.

IC 00754.00030/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na edição da lei municipal nº 1644/2012, que extinguiu três cargos de oficial administrativo e criou dois de auxiliar de administração ao quadro de servidores efetivos da administração municipal.

Investigado: Leonir Perlin.

Local do fato: Pejuçara.

IC 00761.00008/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul por Débora Jaeger Becker com a finalidade de averiguar possível alteração de ordem no pagamento de precatórios.

Investigado: prefeitura municipal de Encruzilhada do Sul.

IC 00761.00003/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul por Rui Prediger com a finalidade de apurar possível violação aos princípios da administração pública.

Investigado(s): Vilmar Corrêa Rodrigues e Vilnei da Rosa Machado.

Local do fato: Encruzilhada do Sul.

IC 00767.00005/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Esteio por Karen de Vasconcellos Daubermann com a finalidade de investigar a falta de conta/movimentação bancária por parte de Sindicato dos Trabalhadores em movimentação de mercadorias em geral de Esteio - RS.

Investigado: Sindicato dos Trabalhadores na movimentação de mercadorias de esteio.

Autor da representação: Osvaldo Antônio da Silva Strocher.

Local: Esteio.

IC 00776.00005/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Garibaldi por Paulo Adair Manjabosco com a finalidade de apurar a falta de acesso às pessoas que não possuem vínculo com entidade representativa de classe ao programa de prevenção e o combate às doenças associadas à exposição solar do trabalhador rural, previsto na lei estadual nº 13.469/2010.

Investigado(s): Estado do Rio Grande do Sul e município de Garibaldi.

Local do fato: Garibaldi.

PI 00777.00010/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Gaurama por João Francisco Campello Dill com a finalidade de objeto: possível ocorrência de dano ambiental, consistente

na supressão de mata nativa e atos de improbidade administrativa.

Investigado(s): município de Viadutos e Jovelino José Baldissera.

Local: município de Viadutos/RS.

IC 00786.00001/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Guaíba por Raquel Isotton com a finalidade de apurar eventual falsidade na inserção de dados em atestado de capacidade técnica emitido por servidor do município de Guaíba.

Investigado: José Manoel Medeiros Rosa.

Local dos fatos: Guaíba/RS.

IC 00790.00001/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Herval em 02/01/2014 por Cristiane Maria Scholl Levien com a finalidade de apurar irregularidades na contratação temporária do biólogo Diego Duquia.

Investigado: município de Herval - poder executivo.

Local: Herval/RS.

IC 00800.00008/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos por Theodoro Alexandre da Silva Silveira com a finalidade de investigar supostas irregularidades nos pregões presenciais 15/2013 e 07/2014, uma vez que o vencedor do certame, aparentemente, não cumpre as condições do edital.

Requerente: Gilson dos Santos.

Investigado: município de Pinhal Grande.

Local do fato: Pinhal Grande.

IC 00814.00058/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira com a finalidade de apurar eventuais riscos ao bem de interesse histórico situado na avenida General Daltro Filho, n.º 887, bairro Hamburgo Velho, Novo Hamburgo.

Investigado: Fundação Scheffel.

Local do fato: Novo Hamburgo.

IC 00829.00025/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por Nilson de Oliveira Rodrigues Filho com a finalidade de possíveis irregularidades na contratação da empresa Chiagon Engenharia Ltda, para realização de obras na EEEF Vicente da Fontoura, com participação da diretora Rosani Iankowski Madeira.

Local do fato: Porto Alegre.

IC 00829.00074/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por Diomar Jacinta Rech com a finalidade de possíveis irregularidades na exigência, pela Brigada Militar, de atestado médico prévio aos testes periódicos de aptidão física, custeados com recursos dos próprios brigadianos e do IPERGS.

Local do fato: Porto Alegre.

IC 00829.00027/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por Luciana Maria Ribeiro Alice com a finalidade de possíveis irregularidades no processo de nomeação do concurso público para cargos no IPERGS, que estariam ocupados por empregados contratados temporariamente.

Requerimento de Inquérito Civil Público em nome de Marcelo Rocha Marino, referente ao processo de nomeação do concurso promovido pelo IPERGS.

Local do fato: Porto Alegre.



IC 00844.00001/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Cível, Reg. Públicos e Acidentes do Trab. de Porto Alegre por Gislaine Rossi Luckmann - designação excepcional - Gislaine Rossi Luckmann com a finalidade de investigar a morosidade de repasse de recursos do Funcrância, às fundações, pelo município de Porto Alegre.

Investigado: município de Porto Alegre - prefeitura municipal.

Local do fato: Porto Alegre.

IC 00850.00007/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Quaraí por Robson Jonas Barreiro com a finalidade de investigar suposto ato de improbidade administrativa consistente na utilização de maquinário e serviços públicos em prol de particulares.

Investigado(s): Antonio Roberto Pereira Saruba, Carlos Alves Medina, Mario Ariel Santurio Arbiza, município de Quaraí e Ricardo Olaechea Gadret.

Local do fato: Quaraí.

IC 00850.00008/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Quaraí por Robson Jonas Barreiro com a finalidade de investigar suposta dispensa ilegal de licitação na colocação de paradas de ônibus (abrigo) na área urbana de Quaraí.

Investigado(s): Egmar Avancchi Rio Preto Me, município de Quaraí e Ricardo Olaechea Gadret.

Local do fato: Quaraí.

IC 00852.00073/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan com a finalidade de apurar possível ato de improbidade decorrente da veiculação da imagem do prefeito municipal em fotografias juntadas à agenda distribuída aos professores da rede municipal.

Investigado: município do Rio Grande.

Local do fato: Rio Grande.

IC 00852.00074/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa referente à construção de trapiches pela secretaria da pesca no ano de 2012.

Investigado: município do Rio Grande.

Local do fato: Rio Grande

PI 00865.00064/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria por Ricardo Lozza com a finalidade de objeto: irregularidades na Delegacia de Pronto Atendimento (DPPA), pagamento de horas extras sem efetivo trabalho, não cumprimento da carga horária semanal.

Investigado(s): Henrique Hartmann e Rosana Medianeira Marqui.

Local do fato: Santa Maria.

PI 00865.00065/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria por Ricardo Lozza com a finalidade de apurar possível desvio de função por técnicos de enfermagem (terceirizados e militares) no Hospital da Brigada Militar, por determinação da Capitã Gelsa.

Investigado: Hospital da Brigada Militar.

Local do fato: Santa Maria.

IC 00868.00007/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa por Janor Lerch Duarte com a finalidade de apurar improbidade administrativa, com possível percebimento de gratificação por dedicação plena por servidores do

município de Santa Rosa que estariam a desempenhar em regime privado a mesma atividade desenvolvida junto ao poder público.

Investigado: Paulo César Meneghetti.

Local: Santa Rosa.

IC 00868.00017/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa por Janor Lerch Duarte com a finalidade de apurar improbidade administrativa, com possível percebimento de gratificação por dedicação plena por servidores do município de Santa Rosa que estariam a desempenhar em regime privado a mesma atividade desenvolvida junto ao poder público.

Investigada: Roseli Maria Stringhini Correa.

Local: Santa Rosa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de agosto de 2014.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público (em substituição).

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 378/2014 AVISO Nº 70/2014

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 02 de Setembro de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 01) Processo nº PI.01411.00023/2014: OBJETO: Averiguar ausência de professores para ministrar aulas na Escola Estadual de Ensino Fundamental Brasília. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: 1ª CRE/SEDUC. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 02) Processo nº IC.01128.00004/2014: FATO: AVERIGUAR EVENTUAL FALTA DE ALVARÁ DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO OU DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIO (PPCI) PROTOCOLIZADO NO CORPO DE BOMBEIROS NO RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO, INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA. PARTES: RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO; MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 03) Processo nº IC.00716.00019/2010: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de queimada em área agropastoril. Local: RS 473, Distri-



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1497

to de Santa Isabel, Arroio Grande/RS. Investigada: Fibria Celulose S.A. 04) Processo nº IC.00716.00033/2011: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de queimada, depósito irregular de embalagens de agrotóxicos e irrigação sem licença ambiental. Local: BR 116, KM 582, Arroio Grande/RS. Investigado: Nilo Fernando Teixeira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 05) Processo nº IC.00732.00051/2011: apurar a possível ocorrência de atos de improbidade administrativa, por infringência aos princípios da administração pública, com prejuízos ao erário, por contratação das professoras CLARINETE NUNES DIAS, CINARA TAVARES DE OLIVEIRA, CARLA RODRIGUES BERGMANN e MARIA CELINA DE SOUZA SOFIA (investigadas), pelo Município de Arambaré/RS, tendo, ainda, como investigado o então Prefeito Municipal ALAOR PASTORIZA RIBEIRO. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 06) Processo nº IC.00949.00084/2014: averiguar a possibilidade de retirada de entulhos deixados pela Prefeitura Municipal em via pública no Balneário Curumim, em Capão da Canoa/RS, devido aos danos que vem sendo causados pelo irregular depósito dos materiais. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 07) Processo nº IC.00949.00214/2013: averiguar eventual prática de atos de improbidade administrativa tendentes ao enriquecimento ilícito de agentes públicos e pessoas vinculadas à Administração Pública municipal por vínculo contratual. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 08) Processo nº IC.00748.00329/2013: OBJETO: ATIVIDADE DE RECICLAGEM SEM LICENÇA AMBIENTAL. PARTES: JOSÉ LUIZ PACHECO (investigado) e PATRAM - 1º PELOTÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL DE CAXIAS DO SUL (PATRAM CAXIAS DO SUL)- Representante. LOCAL:CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 09) Processo nº IC.00777.00036/2011: OBJETO: DANO AO MEIO AMBIENTE DECORRENTE DE DESTOQUE DE MATA NATIVA EM UMA ÁREA DE 0,10 HECTARE, ATINGINDO AS ESPÉCIES RABO DE BUGIO, TIMBÓ, CANELA, AÇOITA-CAVALO, GERANDO UMA MATÉRIA PRIMA DE 20 METROS ESTÉREOS DE LENHA, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. PARTES: DOUGLAS CARLOS PETKOWICZ, RESIDENTE NA LINHA NOVA BRASÍLIA, INTERIOR, CARLOS GOMES-RS. LOCAL: LINHA LAJEADO VALERIANO, INTERIOR, CENTENÁRIO-RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 10) Processo nº IC.00781.00002/2010: fiscalizar o TAC, visando a recuperação da mata ciliar do Rio Giruzinho, em áreas localizadas no Município de Senador Salgado Filho - RS, sendo investigados Darci Bencovitch, Rudi Gertz, Valdir Weber e Ademar Blanke. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 11) Processo nº IC.00782.00070/2013: objeto: Regularização de captação de água subterrânea. Local: Hotel Alpestre, Rua Leopoldo Rosenfeld, nº 67, Gramado, RS. Partes: Hotel Alpestre Ltda. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavallini:** 12) Processo nº

IC.01349.00091/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Conceição na propriedade do investigado OLIVER SOSTMEYER, sendo o imóvel situado na Localidade de Rincão do Progresso, interior do Município de Augusto Pestana/RS. 13) Processo nº IC.01349.00164/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado DANIEL SCHNEIDER, sendo o imóvel situado na Localidade de Linha São João, interior do Município de Augusto Pestana/RS. 14) Processo nº IC.01349.00209/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado FABIANO BECK, sendo o imóvel situado na Localidade de Linha Santo Antônio, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 15) Processo nº IC.00814.00056/2013: possível perturbação sonora causado por "Festas Rave" no Bairro Lomba Grande, na Fazenda Montana. Local: Bairro Lomba Grande, Novo Hamburgo. Investigado: Fazenda Montana. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 16) Processo nº IC.00824.00009/2013: objeto: construção de "valetão" no interior da Praça Voo Livre. Local: Pelotas. Reclamante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA ALBUQUERQUE DE BARROS (ACOMAB). Investigado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELotas (SANEP). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 17) Processo nº IC.00853.00068/2012: averiguar funcionamento de boate de forma irregular. 18) Processo nº IC.00853.00124/2013: AVERIGUAR POSSÍVEL ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM LICENÇA AMBIENTAL - BORRACHARIA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 19) Processo nº IC.00945.00077/2006: EVENTUAIS DANOS AMBIENTAIS NA LINHA LAJEADO DEMÉTRIO OCASIONADOS PELA CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM, OBSTRUINDO PARCIALMENTE O CURSO DO LAJEADO DEMÉTRIO; REALIZAÇÃO DE ROÇADA EM 500m² DE CAPOEIRA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE; CAUSAR POLUIÇÃO COM O LANÇAMENTO DE DEJETOS DE SUÍNOS DIRETAMENTE AO SOLO E EXERCER A SUINOCULTURA SEM LICENÇA DE OPERAÇÃO. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 20) Processo nº IC.00868.00022/2012: OBJETO: DEFESA DA CIDADANIA – SAÚDE PÚBLICA – SANTA ROSA – DESCUMPRIMENTO DO PLANO OPERATIVO PARA CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS VIDA & SAÚDE E ABOSCO, BEM COMO DA CLÁUSULA DÉCIMA DOS CONTRATOS CELEBRADOS ENTRE A FUMSSAR E OS REFERIDOS NOSOCÓMIOS. INVESTIGADOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA (FUMSSAR); ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CARIDADE DE SANTA ROSA (HOSPITAL VIDA & SAÚDE) E ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOM BOSCO (HOSPITAL ABOSCO). LOCAL: SANTA ROSA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 21) Processo nº IC.00872.00155/2010: objeto: Aferir a regularidade na disponibilização de atendimento psicológico a crianças e adolescentes em situação de risco



no Município de Entre-Ijuís, RS, tendo como investigado o MUNICIPIO DE ENTRE-IJUÍ. Local: Entre Ijuis. Investigado: Município de Entre Ijuis. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 22) Processo nº IC.00878.00004/2014: objeto: Cortes de Árvores Nativas sem Licença Ambiental (Localizada na Rua Bento Gonçalves, S/N - Bairro Passo). Reclamado: Gibair Nascimento Costa. Reclamante: PATRAM. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapi-ranga:** 23) Processo nº IC.00901.00011/2014: apurar a regularidade da Comunidade Terapêutica Centro de Reinserção Social Ebenezer, localizada na Estrada RS 239, n.º 671, bairro Campo da Brazina, em Araricá/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 24) Processo nº IC.00913.00011/2013: objeto: Inexistência de Órgão de Trânsito/JARI no município. Local: Miraguaí. Partes: Município de Miraguaí. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 25) Processo nº IC.00915.00003/2010: terrenos baldios sujeitos na vizinhança da residência do representante, sem o Município de Tramandaí tomar providências. 26) Processo nº IC.00915.00063/2014: denúncia da Senhora Sandra Mara Menezes Alves de falta de fornecimento de iluminação pública pelo Município de Cidreira na Rua Ajaecir Nunes da Silveira, n.º 5634, em Cidreira/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 27) Processo nº PA.01411.00875/2012: PA PERMANENTE - CASA LAR 11 - ALDEIAS INFANTIS SOS. OBJETO: VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA CASA LAR 11 - ALDEIAS INFANTIS SOS. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: CAOINF, CORREGEDORIA MP, FASC e ALDEIAS INFANTIS SOS DO BRASIL. 28) Processo nº PI.01411.00027/2014: OBJETO: AVERIGUAR IRREGULARIDADES NO FORNECIMENTO DE MERENDA E FALTA DE PROFESSORES PARA MINISTRAR AULAS AO TURNO INTEGRAL NA EEEF MANÉ GARRINCHA. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: 1ª CRE/SEDUC/RS, EEEF MANÉ GARRINCHA. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 29) Processo nº IC.00832.00169/2014: Possível prática abusiva no fornecimento de crédito para celular com prazo de validade de 10 dias. Reclamante: Gilnei Conde Coelho. Reclamada: Claro S/A. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 30) Processo nº IC.00833.00100/2013: averiguar depósito irregular de resíduos sólidos, na Rua Cel. Claudino, em frente ao n.º 124, Bairro Cristal, nesta Capital. Requerente: Thereza Etcheverria de Lima. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 31) Processo nº IC.00829.00084/2013: possíveis irregularidades em cobranças pelo Hospital Espírita de Porto Alegre ao paciente João Felipe Abreu da Silva, internado pelo IPERGS/PAMES. LOCAL: PORTO ALEGRE. REPRESENTANTE: ODILON JOÃO DA SILVA. REPRESENTADO: HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 32) Processo

nº IC.01128.00099/2013: OBJETO: AVERIGUAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NO AGENDAMENTO DE CONSULTAS PARA IDOSOS NA UNIDADE DE SAÚDE SANTA FÉ, LOCALIZADA NA RUA PROFESSOR ÁLVARO BARCELLOS, Nº 520, BAIRRO RUBEM BERTA, NESTA CAPITAL. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 33) Processo nº IC.01203.00008/2013: supostas irregularidades na Contratação Temporária 01/2013 (Edital de Processo de Seleção nº 15 da Secretaria Municipal de Administração) pelo Município de Porto Alegre, em detrimento dos candidatos Técnicos em Enfermagem aprovados no concurso público nº 098/2011 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Local: Porto Alegre. INVESTIGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. REPRESENTANTE: RISSARDI DE OLIVEIRA SOUZA, RAISA TATIM CAMPANHA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 34) Processo nº IC.00711.00019/2012: apurar funcionamento de oficina de chapeação e pintura, s/licença do órgão competente. LOCAL DO FATO: Rua Pernambuco, 524, Bairro Santos Dumont, Alegrete/RS. Investigado: Joari da Silva Abi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 35) Processo nº IC.00717.00024/2012: APURAR QUEIMA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS, OCASIONANDO POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA POR PARTE DE LEOCLAIR BERTUOL, PROPRIETÁRIO DA EMPRESA NAILE INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 36) Processo nº IC.00718.00005/2014: OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em manter revenda de GLP em Candiota. INVESTIGADA: ÂNGELA RITA RAMOS. LOCAL: Rua João Filho, n.º 680, em Candiota. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária:** 37) Processo nº IC.00736.00001/2009: visa apurar loteamento irregular entre as Ruas Bento Gonçalves e 7 de Julho e possível dano ambiental, figurando como investigados o Município de Candelária, Nádia Lovatto Kaercher e José Kaercher. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 38) Processo nº IC.00740.00028/2011: objeto: Apurar a falta de médicos nos plantões clínico e pediátrico no HNSG - Hospital Nossa Senhora das Graças. Investigado: HNSG - Hospital Nossa Senhora das Graças. Local dos fatos: Canoas, RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 39) Processo nº IC.00949.00060/2014: averiguar criação de animais em zona urbana, na Rua Veranópolis, nas proximidades do nº 412, Bairro Praia do Barco, em Capão da Canoa, por Andressa Andrehetto, residente no local. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 40) Processo nº IC.00949.00102/2013: averiguar desídia na guarda e conservação de bens públicos do Município de Xangri-lá, bem como omissão dos Administradores e Ordenadores de Despesas por, ao terem conhecimento do ocorrido, não adotarem medidas a eles competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 41) Processo nº IC.00745.00016/2013: objeto:



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1497

"deficiências no fornecimento de energia elétrica a construções novas do Programa Nacional de Habitação Rural do Município de Carlos Barbosa". Investigada: Rio Grande Energia Ltda – RGE. Representante: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carlos Barbosa com sede na Rua Dr. Carlos Barbosa 340, Centro, nesta Cidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 42) Processo nº IC.00747.00012/2008: promover a recuperação das matas ciliares dos Rios Rio Branco, Santo Antônio e Santa Teresa, bem como de seus afluentes no Município de Catuípe/RS. Local: Catuípe (RS). Interessado: Município de Catuípe. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 43) Processo nº IC.00762.00210/2013: apurar o dano ambiental decorrente da emissão de densa fumaça e fuligem diretamente na atmosfera, causada pela queima de pneus ocorrida no local, fato constatado no dia 17 de agosto de 2013, na Rua Dr. João Caruso, n.º 426, em Erechim (RS), tendo como investigada Vachileski Pneus. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 44) Processo nº IC.00770.00051/2005: OBJETO: Destruir e danificar floresta e demais formas de vegetação de origem nativa, em área de preservação permanente, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. LOCAL: LINHA ARROIO DO OURO, ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE ESTRELA- RS. INVESTIGADO: MARIA DOLORES CAMARGO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha:** 45) Processo nº IC.00774.00017/2013: objeto: Poluição Ambiental por Derramamento de Óleo Diesel. Local: Rodovia RS 122, km 103, Flores da Cunha-RS. Investigado: Querodiesel Transporte e Comércio de Combustível Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 46) Processo nº IC.00783.00286/2013: apurar possível poluição sonora produzida pela Igreja Evangélica "DEUS EM CRISTO", localizada na Rua Augusto Rocha, 266/1, Bairro São Geraldo, Pda 74, em Gravataí. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 47) Processo nº IC.00783.00021/2012: OBJETO: Investigar a venda de bebida alcoólica a adolescentes, bem como o ingresso destes sem qualquer identificação, restrição de acesso e fiscalização. INVESTIGADO: BRUNO MÔNEGO, "ESPORTE CLUBE VETERANO"; LOCAL: Avenida Dorival Cândido Luz de Oliveira, parada 65, em Gravataí. 48) Processo nº IC.00783.00144/2013: OBJETO: INVESTIGAR DESCUMPRIMENTO DA LEI N.º 3.290/2012. LOCAL: AV. DORIVAL CÂNDIDO LUZ DE OLIVEIRA, 1890, GRAVATAÍ;. INVESTIGADO: "UP HOUSE". **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 49) Processo nº IC.01349.00014/2014: reconstituir a mata ciliar do Rio Conceição na propriedade do investigado JOÃO LEONARDO ROSÁRIO, sendo o imóvel situado na Localidade de Rincão do Progresso, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 50) Processo nº IC.00801.00035/2012: investigado: Auto Posto Caseiros Ltda. Objeto: Apurar publicidade enganosa consistente na comercia-

lização (compra e venda) de produtos de distribuidoras diversas daquela cuja bandeira é ou era ostentada. Local: Caseiros - RS. 51) Processo nº IC.00801.00069/2012: investigado: Antonio Pelissaro. Objeto: Apurar dano ambiental consistente em destruição de floresta em 0,7 ha (zero vírgula sete hectares) em estágio avançado de regeneração natural, desses 0,3 em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. Local: Muliterno - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 52) Processo nº IC.00814.00014/2011: possível emissão excessiva de ruídos. LOCAL: Novo Hamburgo. INVESTIGADO: Balneário dos Sonhos. 53) Processo nº IC.00814.00108/2013: possíveis atos de maus tratos contra animal da espécie canina, na residência situada na Rua São Fransico de Paula, n.º 526, Bairro Boa Vista, nesta cidade. Local: Rua São Fransico de Paula, n.º 526, Bairro Boa Vista, Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. 54) Processo nº IC.00814.00127/2012: possível lançamento de resíduos oleosos na rede pluvial. Investigado: Auto Mecânica Liberdade Ltda. Local: Rua Miranda, n.º 668, Bairro Liberdade, Novo Hamburgo. 55) Processo nº IC.00814.00145/2011: possível irregularidade no fornecimento de licenciamento ambiental. Investigada: Indústria e Comércio de Matrizas Krummenauer Ltda. Local: Novo Hamburgo. 56) Processo nº PI.00814.00066/2013: possível dano causado provocado por erosão. Local: Rua Simões Lopes, n.º 560, Bairro Liberdade, nesta cidade. Investigado: A apurar. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 57) Processo nº IC.00815.00034/2011: apuração das irregularidades encontradas na Casa de Saúde Sanros - Instituição de Longa Permanência para Idosos. Investigado: Casa de Saúde Sanros. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 58) Processo nº IC.00824.00064/2011: objeto: eventuais danos ao consumidor, através de prática comercial abusiva (não entrega de produtos e/ou serviços adquiridos). Local: Pelotas. Investigados: Produtora R2 e José Alcides da Silva. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 59) Processo nº IC.00824.00069/2011: objeto: clínica veterinária em precárias condições sanitárias (Latidos e Miaidos). Local: Pelotas. Reclamante: Maria Clarisse da Rosa. Investigado: Alvaro Luis Paiz Machado. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 60) Processo nº IC.00855.00004/2011: visa apurar o funcionamento de depósito de GLP sem licença dos órgãos ambientais por parte de EVALDO ISAÍAS FREITAS, responsável pela Distribuidora de Gás Supergasbras, localizada na Rua Castro Alves, 217, Vila Nova, no município de Pantano Grande (RS). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 61) Processo nº IC.01223.00013/2012: apurar possível ocorrência de dano ambiental consistente no funcionamento inadequado da Marmoraria Estrela Guia, no tocante à destinação final de resíduos sólidos e líquidos, emissores atmosféricos e uso de recursos hídricos. 62) Processo nº IC.01223.00021/2014: apurar o ingresso de criança ou adolescente desacompanhado dos



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1497

pais ou responsáveis, ou sem autorização escrita desses, em motel ou congêneres. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões:** 63) Processo nº IC.00947.00010/2006: investigar a ocorrência de degradação ambiental consistente em corte de árvores nativas em área de preservação permanente sem licença do órgão ambiental competente, no município de Santo Antônio das Missões, tendo como investigado Marcelo Diniz Meireles e Roselaine de Fátima Lottermann. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 64) Processo nº IC.00901.00001/2010: APURAR OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS PELA EMPRESA IDEA PEDRAS, LOCALIZADA NA RUA PRESIDENTE KENNEDY, 538, EM SAPIRANGA/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 65) Processo nº IC.00907.00027/2014: objeto: Apurar possível dano ambiental decorrente de destruição de vegetação natural de espécies nativas, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: José Jair de Moura. Local: Pontão da Boa União, Soledade/RS. 66) Processo nº IC.00907.00074/2013: OBJETO: Apurar possíveis danos ambientais decorrentes de prática de pesca ilegal, realizada com utilização de apetrechos proibidos, em desacordo com a legislação ambiental. INVESTIGADOS: JOAO NATALINO DE MELO, NELSON MELO, CLODOALDO MELLO. LOCAL: Localidade de Santos Vaz, Barragem, Município de Ibirapuitã/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 67) Processo nº IC.00910.00029/2013: apurar a ocorrência de nepotismo entre o Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Tapes e a Secretária Municipal da Saúde de Tapes. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari:** 68) Processo nº IC.00912.00014/2011: investigar possíveis irregularidades cometidas pela Diretora da Escola Clotilde Braga em Taquari/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 69) Processo nº IC.00922.00021/2010: objeto: Apurar a suposta prática de improbidade administrativa pelos presidentes da Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí, em razão do não preenchimento de cargos de provimento efetivo, e que vêm sendo desenvolvidos por servidores comissionados conforme evidenciado no item 3 do relatório de auditoria, de acordo com o apontado pelo Tribunal de Contas do Estado no processo 010651-02.00/07-4. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 70) Processo nº IC.00930.00074/2011: objeto. Investigar supostas irregularidades em um canil localizado na Estrada do Cemitério, 600 metros após a entrada da cabanha Nelei, no distrito de Águas Claras, em Viamão/RS. 71) Processo nº IC.00930.00110/2012: objeto. Dano ambiental decorrente da obstrução de canais de drenagem dos esgotos que correm por valos ao lado da Estrada da Pimenta, em Viamão/RS. 72) Processo nº IC.00930.00132/2013: OBJETO: Investigar dano ambiental decorrente da disposição de resíduos sólidos no terreno localizado na Rua Pedro Machado de Oliveira, n.º 1207, Vila Elsa, Viamão, correspondente ao Lote 19 – Quadra 37 – Matrícula 11.090. INVESTIGADO: LEANDRO DE SOUZA

RECK e MUNICÍPIO DE VIAMÃO/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 73) Processo nº IC.01411.00015/2014: OBJETO: AVERIGUAR COBRANÇA IRREGULAR DE CUSTOS A ALUNO ESPECIAL DE SERVIÇO DE MONITORIA PELA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA RAINHA DO BRASIL, NESTA CAPITAL. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: 1ª CRE/SEDUC-RS, ESTADO DO RS e EEEB. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 74) Processo nº IC.00832.00079/2014: Prática enganosa na oferta de produtos na internet. Reclamante: JONATAS MATTIAZZI. Reclamado: A R DA CRUZ - COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI ME (WWW.ORANGEMIX.COM.BR). Local: RS. 75) Processo nº IC.00832.00131/2013: Possível comercialização de produto com vício de qualidade. Apresentante: De ofício. Investigada: Transportes FG Ltda. (Transportes Ghissi Ltda.). Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 76) Processo nº IC.01202.00143/2012: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na rede de esgoto pluvial e cloacal e da ocorrência de alagamentos nas Ruas Pércio de Freitas Maestri e Fernando Borba, bairro Ipanema, nesta Capital. Interessado: Silvio de Souza. Investigado: Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 77) Processo nº IC.00711.00053/2013: destinado a regularizar a prestação dos serviços pela CORSAN no distrito do Passo Novo. Investigado: CORSAN. Local do Fato: Alegrete. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 78) Processo nº PI.00802.00044/2014: REPRESENTAÇÃO. SISTEMA DE DESCARTE DE ESGOTO. REDE GERAL. ORIGEM: RD.00802.00121/2014. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 79) Processo nº IC.00814.00124/2011: possível emissão excessiva de ruídos. Local: Novo Hamburgo. Investigado: Capital Logistics. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 80) Processo nº IC.01136.00076/2013: VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS PARA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE ERECHIM. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 81) Processo nº IC.00856.00017/2009: APURAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL, CONSISTENTE EM CONSTRUIR, AMPLIAR E FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO POTENCIALMENTE POLUIDOR (SILO DE SECAGEM E ARMAZENAGEM DE GRÃOS), LOCALIZADO NA BR 158, KM 470, PRÓXIMO AO ROSÁRIO TÊNIS CLUBE, EM ROSÁRIO DO SUL, SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. FIGURADO COMO INVESTIGADO LUIS PAULO LINCK JARDIM. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 82) Processo nº IC.00861.00064/2013: apurar eventual irregularidade no fun-



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1497

cionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Arlindo Silveira da Rosa, localizada na Rua Abrelino Pedroso, 351, Bairro Santa Vitória, Santa Cruz do Sul, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 83) Processo nº IC.00864.00025/2014: OBJETO: ausência de providências do Poder Executivo Municipal de Santa Maria para regularização da situação do Conselho Municipal de Saúde, em face da decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 70047435862;. INVESTIGADO: Município de Santa Maria. LOCAL: Santa Maria. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 84) Processo nº IC.00867.00005/2014: investigar a possível ocorrência de dano ambiental decorrente da manutenção de atividade de balneário na área de preservação permanente do Rio Santa Rosa, na localidade de KM 10, Bela União, em Santa Rosa/RS (Balneário do Zé), tendo por investigado JOSÉ DOS SANTOS RIBAS DE SOUZA, Município de Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr:** 85) Processo nº IC.01132.00008/2013: objeto: Investigar a regularização da Escola de Educação Especial Raio de Sol - APAE de Santo Ângelo como Centro de Atendimento Educacional Especializado ou cessação da atividade, se exercida sem autorização, tendo como requerida a Escola de Educação Especial Raio de Sol - APAE de Santo Ângelo, no município de Santo Ângelo. Local: Santo Ângelo. Requerida: Escola de Educação Especial Raio de Sol - APAE de Santo Ângelo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 86) Processo nº IC.00900.00069/2008: apurar eventual ato de improbidade administrativa, em face de superfaturamento de obra pública. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 87) Processo nº IC.00910.00014/2014: INVESTIGAR A LEGALIDADE DAS LEIS DE CONTRATAÇÕES EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, OCORRIDAS E OS PROJETOS DE LEI DE CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS EM TAPES/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 88) Processo nº IC.(1)00931.00018/1999: investigados: Município de Viamão e Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN). Local dos Fatos: Rua José Marcolino de Figueiredo, Centro, em Viamão/RS. Objeto: Investigar a execução das obras de canalização de esgotamento cloacal na Rua José Marcolino de Figueiredo, Centro, em Viamão/RS, conforme "Contrato de Programa para Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário" firmado pelo Município de Viamão com a Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN) e art. 3º, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 11.445/2007. 89) Processo nº IC.00930.00127/2011: requerente. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA COMARCA DE VIAMÃO. Requeridos. FUNERÁRIA METROPOLITANA. DEPARTAMENTO MÉDICO LEGAL - DML. SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU/SALVAR. HOSPITAL DE VIAMÃO. DELEGACIAS DE POLÍCIA DE VIAMÃO. Objeto: Defesa coletiva dos consumidores. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude -**

Articulação/proteção de Porto Alegre: 90) Processo nº PI.01411.00071/2014: OBJETO: APURAR OMISSÃO NA REMESSA DE PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO, POR PARTE DO DIRETOR DO ABRIGO CÔNEGO PAULO DE NADAL. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: 2ª VARRA JIJ e FPERGS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 91) Processo nº IC.00716.00007/2014: objeto: Apurar descumprimento do Art.1º,§ 1º, II, da Lei Municipal 2.209/2005, que prevê como recursos do FUNDEMA a arrecadação de taxas dos serviços de licenciamento ambiental. Investigado: Município de Arroio Grande. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 92) Processo nº IC.00728.00013/2012: OBJETO: apurar a omissão do Município de Cachoeira do Sul em implementar a rede, em regime de internação, de atendimento para adolescentes com dependência química, após o fechamento do CTA. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 93) Processo nº IC.01175.00045/2011: OBJETO: Apurar a prática de supostos atos de improbidade praticados na gestão do atual Prefeito de São José do Sul. INVESTIGADO: Município de São José do Sul. **Encaminhado por Designação Excepcional - Cláudio da Silva Leiria:** 94) Processo nº IC.00788.00003/2013: OBJETO: Apurar o funcionamento de abatedouro clandestino e comercialização irregular de produtos de origem animal. LOCAL: Linha Anita Garibaldi, em Nova Bassano. PARTE: NEURI JOSÉ TESSARO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 95) Processo nº IC.00915.00030/2013: investigar denúncia de irregularidade no registro da efetividade do servidor público PAULO MANSAN, com a convivência do Coordenador da 18ª Coordenadoria Regional de Saúde, de Osório/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 96) Processo nº IC.00861.00096/2012: investigar possível prática de demarcação de prazo de validade dos produtos da confeitaria do WMS Supermercados do Brasil Ltda., - BIG Santa Cruz do Sul, em Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 97) Processo nº IC.01223.00047/2013: apurar a prática de infração ambiental decorrente do transporte de carvão vegetal, realizado por Ronaldo da Encarnação Oliveira, sem autorização do órgão ambiental competente. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 98) Processo nº IC.00911.00151/2011: OBJETO: POSSÍVEL SUPERFATURAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "DAÍ PRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA.". INVESTIGADOS: AIRTON TREVIZANI DA ROSA, PREFEITO DE RIOZINHO e DAÍ PRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA. LOCAL: RIOZINHO/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 99) Processo nº SD.01411.00010/2014: OBJETO: INSTAURADA PARA APURAR POSSÍVEL SITUAÇÃO DE



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1497

MAUS-TRATOS OCORRIDOS NA CASA LAR JOÃO PAULO II. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: CASA LAR JOÃO PAULO II E L. L. S. 100) Processo nº SD.01411.00014/2013: OBJETO: VERIFICAR POSSÍVEL SITUAÇÃO DE MAUS-TRATOS FÍSICOS E PSICOLÓGICOS OCORRIDOS NA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO - INAMEX. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: INAMEX e S. S. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 101) Processo nº IC.00832.00253/2014: Apurar possível comercialização de combustível (gasolina) com vício de qualidade. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 102) Processo nº IC.00829.00001/2013: possíveis irregularidades nos termos aditivos nºs 51/2012 e 105/2012, que prorrogaram o contrato nº 14/2007 celebrado com a CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA. e reajustaram o valor do preço a ser pago, quanto à tonelada de resíduos sólidos coletados e transportados. Local: Porto Alegre. REPRESENTADO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU). REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO. 103) Processo nº PI.00829.00002/2014: possíveis irregularidades na Sindicância nº 001.042927.12.9 da Secretária Municipal de Obras e Viação de Porto Alegre (SMOV), e nos fatos nesta apurados. LOCAL: PORTO ALEGRE REPRESENTANTE: MARCELO PAIVA REPRESENTADO: SMOV. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 104) Processo nº IC.00711.00034/2007: averiguar ocorrência de degradação ambiental, causada pelo transporte de lenha nativa. Local do Fato: Rincão de São Miguel, KM 01, 8º Subdistrito de Alegrete. Investigado: Alberto Alves Gonçalves. **Encaminhado por Designação Excepcional - Rita Conite Soeiro de Souza:** 105) Processo nº IC.00935.00032/2011: investigar o funcionamento de creche clandestina na Rua José Pereira de Souza, nº 615, em Alvorada. Investigada: Simone Belmont Lopes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi:** 106) Processo nº IC.00727.00019/2012: investigar possível ocorrência de poluição atmosférica por emissão de material particulado, em arredores da zona urbana de Cacequi, decorrente do processamento de grãos pela empresa investigada. Investigado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES BORTOLI LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 107) Processo nº IC.00732.00049/2013: apurar possíveis danos ambientais tanto materiais, pela disposição irregular de resíduos, inexistência de piso impermeável, PPCL e sistema de seleção; como pelo não só funcionamento do empreendimento potencialmente poluidor sem licença de operação, tendo como investigado LÚCIO CARLOS DA COSTA, em Camaquã/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 108) Processo nº IC.00734.00016/2013: i) VERIFICAR IRREGULARIDADES SANITÁRIAS E AMBIENTAIS EM FRIGORÍFICO; II) RUA LEÃO XIII, 1.705, CAMPO BOM; III) FRIGORÍFICO MEAT COMPANY LTDA. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 109) Processo nº IC.00748.00187/2010: OBJETO: IRREGULARIDADE NA DIS-

PENSAÇÃO DO MEDICAMENTO CLOPIDOGREL - 75MG, CÓ. 9649, PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. REPRESENTANTE: EDITH BIAZUS ARMILIATO. REPRESENTADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LOCAL: CAXIAS DO SUL. 110) Processo nº IC.00748.00203/2010: OBJETO: NÃO DISPENSAÇÃO DO MEDICAMENTO CLOPIDOGREL - 75mg, CÓG 9649, PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 111) Processo nº IC.00765.00001/2010: DANO AMBIENTAL - PERECIMENTO DA FAUNA ICTIOLÓGICA - EM VIRTUDE DE POSSÍVEL LANÇAMENTO DE AGROTÓXICOS EM CURSO DE ÁGUA. MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DE IMPLANTOS AGRÍCOLAS PELO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 112) Processo nº IC.00768.00004/2006: OBJETO: Investigar a construção de barreiras e pontos de captação na margem do arroio sapucaia sem licença dos órgãos competentes e ocasionando perigo de transbordamento. AUTOR: Prefeitura Municipal de Esteio. INVESTIGADO: Refap S/A. LOCAL: Esteio/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 113) Processo nº IC.00770.00276/2009: OBJETO: INVESTIGAR IRREGULARIDADES DO ESTABELECIMENTO MEGA BAR CLUBE. LOCAL: SITUADO NA LINHA DELFINA, ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE ESTRELA/RS. INVESTIGADO: MEGA BAR CLUBE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval:** 114) Processo nº IC.00790.00001/2014: OBJETO: Apurar irregularidades na contratação temporária do biólogo Diego Duquia. INVESTIGADO: Município de Herval - Poder Executivo. LOCAL: Herval/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 115) Processo nº IC.00792.00001/2009: OBJETO: apurar prática da atividade de piscicultura, em ciclo completo, sem autorização do órgão ambiental competente. LOCAL DO FATOS: localidade de Esquina São Carlos, Ibirubá/RS. Parte: João Alberto Veiverberg, Clarice Trenepohl Veiverberg e César Vicente Guareschi. 116) Processo nº IC.00792.00022/2013: OBJETO: APURAR PRÁTICA DE CONDUTA ÍMPROBA, CONSISTENTE EM DOAÇÃO DE MATERIAIS E UTILIZAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS NA REFORMA DE RESIDÊNCIAS, FORA DOS CASOS DE CALAMIDADE PÚBLICA, ESTADO DE EMERGÊNCIA OU PROGRAMAS SOCIAIS, EM PERÍODO ELEITORAL POR PARTE DOS GESTORES PÚBLICOS (ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2012). LOCAL DO FATOS: IBIRUBÁ/RS. PARTES: CARLOS JANDREY E FRANCISCO R. REBELATO. 117) Processo nº IC.00792.00030/2007: OBJETO: INVESTIGAR A ATIVIDADE DE LAVAGEM DE VEÍCULOS SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO OU DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA OPERAÇÃO SEM RISCO DE DANO AMBIEN-



TAL, ASSIM COMO REGULARIZAÇÃO DO DESTINO DO LODO. LOCAL DO FATO: RODOVIA RS-233, KM 53, DISTRITO INDUSTRIAL, IBIRUBÁ/RS. PARTE: ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS GAVIÃO LTDA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 118) Processo nº IC.00814.00136/2011: possíveis irregularidades de empresas em relação a legislação ambiental. LOCAL: NOVO HAMBURGO. Investigados: Deutrich Clichês, Estampas Floral e Empresa Zenilda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 119) Processo nº IC.00824.00058/2012: OBJETO: Investigar a existência de servidores cedidos do Município, ocupando vagas em detrimento de concursados. PARTE: CAMARA MUNICIPAL (INVESTIGADO); LOCAL: PELOTAS/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí:** 120) Processo nº IC.01129.00019/2012: objeto: Averiguar a ocorrência de dano ao erário público municipal, consistente no pagamento indevido de salário a Gabino Facchin de Miranda, médico contratado em caráter emergencial pelo Município de Salto do Jacuí/RS, sem a devida prestação de serviço pelo profissional no seu posto de trabalho. Local fato: Município de Salto do Jacuí. Parte: Lindomar Elias. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 121) Processo nº PI.00873.00009/2014: OBJETO: Apura possível irregularidade em processo seletivo edital nº22 de 05 de maio de 2014, do Município de Santo Ângelo. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS; PABLO DE LIMA RIBEIRO. LOCAL: SANTO ÂNGELO/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 122) Processo nº IC.00878.00058/2013: objeto: Criação de animais em perímetro urbano. Local: Saldanha Marinho, 931, São Borja. Reclamado: Adair Ajala. Reclamante: Ramão Altair de Andrade. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 123) Processo nº IC.00891.00042/2012: OBJETO: Investigar a efetiva existência de acessibilidade no local. INVESTIGADO: Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida. LOCAL: Rua Ipiranga, nº 290, Bairro Scharlau, São Leopoldo/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 124) Processo nº PA.00891.00108/2010: verificar se a instituição está cumprindo com suas finalidades. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 125) Processo nº IC.00900.00051/2010: documentos (cópia do processo nº 2734-472009.921.0004) da Justiça Militar de Passo Fundo, acerca da suposta prática de improbidade administrativa pela policial militar Juliana Lisboa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 126) Processo nº IC.00903.00042/2013: objeto: Apurar possível aumento abusivo do preço da gasolina em Sapucaia do Sul em outubro de 2012. Local: Sapucaia do Sul/RS;. Parte: QUINTINO E LEÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA..(INVESTIGADO). **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 127) Processo nº

IC.00907.00008/2013: OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente em empreendimento sem licença de órgão ambiental competente. INVESTIGADO: ELTON COSTA DE ALMEIDA. LOCAL: Rodovia RS 481, Km 2.2, Interior do Município de Mormaço/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 128) Processo nº IC.00910.00057/2012: APURAR POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS PRATICADOS POR MATEUS PACHECO LINDENAU, CONSISTENTE NA MANUTENÇÃO DE UMA ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA, QUAL SEJA, CARVOARIA, SEM A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NA LOCALIDADE ESTRADA PESSEGUEIROS, Nº 460, ZONA RURAL DE CERRO GRANDE DO SUL RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 129) Processo nº IC.00911.00021/2013: OBJETO - ATIVIDADE IRREGULAR DE MADEIREIRA. INVESTIGADO - MADEIREIRA TRESPINUS LTDA, situada no Estrada Alto Rolante, s/nº, Localidade de Mascarada, Rolante/RS. LOCAL - Estrada Alto Rolante, s/nº, Localidade de Mascarada, Rolante/RS. 130) Processo nº IC.00911.00106/2012: OBJETO: ATIVIDADE DE SERRARIA COM L.O. VENCIDA E SEM CADASTRO TÉCNICO FEDERAL. INVESTIGADO: SERRARIA ERENI KAYSER, AV. AGUEDINA DAPPER, Nº 1164, BAIRRO ROLANTINHO, MUNICÍPIO DE ROLANTE/RS. LOCAL: AV. AGUEDINA DAPPER, Nº 1164, BAIRRO ROLANTINO, MUNICÍPIO DE ROLANTE/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 131) Processo nº IC.00914.00040/2014: OBJETO: Uso de produto agrotóxico (capina química) em desacordo e fora dos padrões estabelecidos pela legislação ambiental vigente, em um terreno localizado na rua Bento José Cardoso, s/n.º, bairro Bela Vista, no Município de Três Cachoeiras/RS. INVESTIGADO: MANOEL MATIAS EVALDT. 132) Processo nº IC.00914.00132/2013: OBJETO: Construção de estrada, sem as licenças ou autorizações ambientais pertinentes. LOCAL: Rodovia BR 101, Km 8,5, s/n.º Bairro São Braz, Município de Torres/RS. INVESTIGADOS: LÉDIO FREGULIA E COOPERSULCA. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 133) Processo nº IC.00915.00096/2014: apurar denúncia de comércio irregular de artigos para pesca em área de passeio público e em área de preservação ambiental, às margens do Rio Tramandaí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 134) Processo nº IC.00924.00055/2011: apurar dano ambiental consistente no corte seletivo de árvores nativas folhosas, fora de área de preservação permanente, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Local: Capela São Francisco, Coxilha Grande, no município de Vacaria/RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Teolides Perotoni. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 135) Processo nº IC.00929.00007/2013: OBJETO: ausência de vagas em escola de educação infantil. INVESTIGADO: Município de Vila Flores. LOCAL: Vila Flores. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 136) Processo nº IC.00930.00111/2012: maus tratos aos animais domésticos e danos ambientais decorrentes da destina-



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1497

ção das excretas dos animais em um canil situado na RS 040, Km 33, Parada 99, Rua Marta, n.º 30, localidade Morro Grande, distrito de Águas Claras, em Viamão/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre: 137) Processo nº SD.00834.00046/2011: OBJETO: ABUSO SEXUAL PRATICADO, EM TESE, POR SERVIDOR DO NAR BELÉM NOVO NÃO IDENTIFICADO, OCORRIDO NAS DEPENDÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. 138) Processo nº SD.01411.00018/2013: OBJETO: AVERIGUAR NOTÍCIA DE ABUSO SEXUAL NAS DEPENDÊNCIAS DO LAR DE AMPARO À CRIANÇA E ADOLESCENTE CARENTE MENINO JESUS - LARCANJE. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 139) Processo nº IC.00832.00577/2012**: Apurar possível comercialização de produto (leite cru refrigerado) com vício de qualidade. Apresentante: MAPA/RS. Investigado: COOPERATIVA TRITÍCOLA SARANDI LTDA. - COTRISAL. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 140) Processo nº IC.01128.00071/2010**: averiguar eventuais irregularidades no atendimento preferencial aos idosos no Centro de Saúde Modelo, localizado na Rua Jerônimo de Ornelas, 55, nesta Capital. Parte: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Saúde. Local dos fatos: Porto Alegre/RS. 141) Processo nº IC.01128.00099/2011: apurar eventuais irregularidades no funcionamento do Lar Bom Pastor, instituição de longa permanência para idosos localizada na Lomba do Pinheiro, Parada 33, bairro Lomba do Pinheiro, nesta Capital. Parte: Lar Bom Pastor. Local dos fatos: Porto Alegre/RS. 142) Processo nº IC.01128.00105/2011: objeto: apurar eventuais irregularidades quanto à verificação do critério de afrodescendência pela Comissão de Acompanhamento de Ingresso de Afrobrasileiros - CAIA, praticadas no decorrer dos concursos públicos para preenchimento dos cargos de Professor (nº 418 de 2008) e de Agente de Fiscalização (Edital nº 02/2008) do Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 143) Processo nº IC.01202.00251/2013**: "Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da possível ausência de alvará de localização e funcionamento e de PPCI no estabelecimento denominado Casa Vetro, situado na Rua Veríssimo do Amaral, 150, nesta Capital". **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 144) Processo nº IC.00718.00004/2013**: OBJETO: Apurar a possível prática de dano ambiental, consistente em: a) depositar a céu aberto embalagens de óleo lubrificante em área de preservação permanente, sendo que deixou de dar destinação ambientalmente adequada; b) instalar e fazer funcionar posto de abastecimento de combustível, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: GEOMINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Local: CANDIOTA/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 145) Processo nº PI.00722.00016/2014**: objeto: investigar irregularidades no**

sistema de esgoto e drenagem de água junto à construção predial localizada na esquina das Ruas República com a Olavo Bilac, bairro Cidade Alta, Bento Gonçalves. Investigado: a definir. Local do Fato: esquina das Ruas República com a Olavo Bilac, bairro Cidade Alta, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi: 146) Processo nº IC.00727.00033/2011**: AVERIGUAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO PROGRAMA EJA, RESIDENTES NA LOCALIDADE DO UMBU, EM CACEQUI. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 147) Processo nº IC.00949.00119/2014**: averiguar criação/manutenção irregular de cães no apartamento 101, do Condomínio Itapuama, localizado na Rua Taquari, nº 547, Bairro Zona Nova, em Capão da Canoa-RS, de propriedade de CARLOS JOEL DE LIMA, residente no local. 148) Processo nº IC.00949.00193/2013: averiguar existência de uma casa geriátrica (nome não informado), localizada na Rua Gaspar Grizza, nº 177, Bairro Santa Luzia, em Capão da Canoa/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 149) Processo nº IC.00748.00035/2013**: objeto: Atividade potencialmente poluidora, sem licenciamento ambiental. Partes: PATRAM (representante), Mergulhão Estruturas Metálicas (investigado). Local: Caxias do Sul. 150) Processo nº IC.00748.00112/2011: OBJETO: Atividade de reciclagem potencialmente poluidora, sem licenciamento ambiental e com descarte irregular de efluentes. LOCAL: Caxias do Sul - RS. PARTES: PATRAM (representante); ANTONIO GILBERTO ASSUNÇÃO PANASIVK (representado). 151) Processo nº IC.00748.00129/2013: OBJETO: ATIVIDADE SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL. PARTES: PATRAM (REPRESENTANTE) - CLASSIC MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS (REPRESENTADO). LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. 152) Processo nº IC.00748.00285/2013: objeto: adquirir combustível de distribuidora de bandeira diversa à ostentada. Partes: Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor de Porto Alegre (representante) - Posto Possamai (investigado). Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 153) Processo nº IC.00754.00086/2011**: apurar possível ocorrência de dano ambiental em razão do descarte irregular de resíduos sólidos provenientes da área urbana, na propriedade de Leonel Andreola, localizada na localidade de Linha Macuglia, interior do município de Pejuçara. Investigado: Leonel Andreola. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 154) Processo nº PI.00759.00011/2008**: averiguar a possível extração de minerais (areia) da propriedade de Odyr Rui Tarouco. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul: 155) Processo nº IC.00761.00021/2013**: objeto: apurar o exercício de atividade potencialmente poluidora sem licença do órgão ambiental competente. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 156) Processo nº IC.00763.00008/2014**: OBJETO: Investigar a ocorrência de danos ao consumidor, em razão da comercialização de produ-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1497

tos de origem animal, sem procedência comprovada e em desacordo com as determinações legais. INVESTIGADO: Dalma Comércio de Carnes Ltda. LOCAL: Erechim/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 157) Processo nº IC.00765.00007/2013: apurar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas e respectivo exercício do poder de polícia administrativo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 158) Processo nº IC.00768.00002/2013: investigar o atendimento da população do Bairro Parque Santo Inácio na Unidade de Saúde Jardim Planalto – distante do bairro –, mesmo existindo unidade de saúde próxima (Padre Claret). Local: Esteio. Investigado: MUNICÍPIO DE ESTEIO Requerentes: MARILIA BARRETO e ELVIO MENDONÇA DA COSTA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 159) Processo nº IC.00772.00011/2010: investigar o cumprimento pelo BANRISUL, Banco do Estado do Rio Grande do Sul do Termo de Ajustamento de Conduta referente à acessibilidade bancária às pessoas com deficiência, assinado pela FEBRAPAN. Ano 2010. Investigado: BANRISUL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 160) Processo nº IC.00776.00020/2013: apurar a regularidade da empresa Construtora JLV Ltda, em razão de abaixo-assinado entregue no atendimento nº 00776.00150/2013 por moradores do Bairro São Francisco, nesta cidade, denunciando poluição ambiental praticada pela empresa. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 161) Processo nº IC.00782.00012/2009: objeto: Corte de Vegetação Nativa em APP. Local: Morro Agudo. Partes: Dirceu Cavallin. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 162) Processo nº IC.00783.00273/2013: apurar causas do mau estado de conservação da Estrada Santa Cruz, em Morungava, Gravataí. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ. LOCAL: GRAVATAÍ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval:** 163) Processo nº IC.00790.00008/2014: OBJETO: Apurar irregularidades no Programa Minha Casa Minha Vida no Município de Herval. INVESTIGADO: Município de Herval. LOCAL: Herval/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 164) Processo nº IC.00792.00002/2006: OBJETO: INVESTIGAR IRREGULARIDADE NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA. LOCAL DO FATO: LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO BOM RETIRO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ/RS. PARTE: LUCIA TERESINHA DALMOLIN E PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 165) Processo nº IC.01349.00069/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Conceição na propriedade do investigado ARY LUIZ FIM, sendo o imóvel situado na Localidade da Boca da Picada, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 166) Processo nº IC.00796.00138/2005: OB-

JETO: APURAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NAS MATAS CILIARES DO RIO DO MEL. LOCAL: RONCADOR, IRAÍ. NOME: VOLMIR DIOTTI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque:** 167) Processo nº IC.00810.00004/2013: investigar a ausência de equipamentos de filmagem e gravação eletrônica de imagens e som em estabelecimentos financeiros, em desacordo com o disposto na Lei nº 7.102/1983 e na Lei Estadual nº 11.459/2000. **Encaminhado por Designação Excepcional - Cláudio da Silva Leiria:** 168) Processo nº IC.00813.00063/2012: OBJETO: Exploração de basalto sem licenciamento. LOCAL: Capela São Caetano, Nova Prata. PARTE: COMÉRCIO DE BASALTO RISSON LTDA. REMI RISSON. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 169) Processo nº PI.00814.00002/2011: mau cheiro ocasionado por irregularidade em esgoto;. LOCAL: Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 170) Processo nº IC.01212.00024/2011: abertura de estrada e corte de vegetação nativa sem licença ambiental em propriedade localizada na Estrada Solidão, s/n, bairro linha solidão, Maquiné/RS, onde trabalha João Carlos de Borba. Data: 03/02/2011. 171) Processo nº IC.01212.00033/2013: apurar a regularidade na intervenção municipal no processo de recuperação natural das dunas na Praia de Atlântida Sul, em Osório/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 172) Processo nº IC.00820.00122/2013: VERIFICAR A DESTINAÇÃO INCORRETA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DA RESIDÊNCIA SITUADA MA RUA JOÃO RAJÃO PAVÃO, N. 32, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO MAURO DE MELO MOREIRA E COMO REQUERENTE O 3º BABM. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 173) Processo nº IC.00820.00252/2007: APURAR A RESPONSABILIDADE EM DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, REFERENTE AO ESTÁDIO WOLMAR SALTOM DO SPORT CLUB GAÚCHO, NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, TENDO COMO INVESTIGADOS O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, O SPORT CLUBE GAÚCHO E TEREZINHA SATURNO PAZ. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 174) Processo nº IC.00820.00314/2009: VERIFICAR EVENTUAIS OFENSAS A INTERESSES TRANSINDIVIDUAIS DECORRENTES DE IRREGULARIDADES EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, PARA PROVIMENTO DE DIVERSOS CARGOS NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PASSO FUNDO - CODEPAS, NO ANO DE 2009. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 175) Processo nº IC.00824.00092/2011: objeto: atividade potencialmente poluidora causada por estabelecimento comercial conhecido como "Bar do Bem". Local: Pelotas. Reclamante: Fernando Bilhalva Vitoria. Investigado: Emilton Hilario Knopp. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 176) Processo nº IC.00853.00009/2014: investi-



gar dano ambiental/ revenda de gás sem licenças. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 177) Processo nº IC.00946.00022/2008: descrição: ocupação de área de preservação permanente, sem licença ambiental. Investigado: Edegard Anzolin. Local: Linha Brilhante, em Ronda Alta. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí:** 178) Processo nº IC.01129.00002/2013: OBJETO: Apurar fato noticiado no Processo n.º 2453-0200/07-1 consistente em: Adquirir material de construção (pedras de obra para a execução das fundações de 50 casas populares) sem comprovação da utilização. LOCAL DO FATO: MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ - RS. PARTE: LINDOMAR ELIAS. 179) Processo nº IC.01129.00013/2010: OBJETO: Apurar irregularidades apuradas pelo Tribunal de Contas do Estado no exame da prestação de contas da gestão fiscal do Poder Executivo de Salto do Jacuí, referentes ao exercício de 2007. LOCAL DO FATO: Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS. PARTE: Lindomar Elias. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 180) Processo nº IC.00857.00001/2012: OBJETO: Depósito irregular de resíduos sólidos. LOCAL: Terreno anexo ao Parque de Rodeios, no município de Sananduva/RS. INVESTIGADO: Prefeitura Municipal de Sananduva/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 181) Processo nº IC.00861.00007/2014: apurar eventual irregularidade no funcionamento do "Centro Educacional Anjos.Com", sito à Rua Mato Grosso, nº 230, bloco 3, nesta Cidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 182) Processo nº IC.00858.00012/2012: objeto: Apurar fatos relativos à ocorrência de reforma e ampliação de açude na Fazenda São João, Estrada da Libânea, Cerro do Combate, neste Município, praticada pelo Sr. Elbio Aires Silveira, sem autorização do órgão ambiental competente, consoante Termo Circunstanciado Ambiental POA nº 017/, do 3º Pelotão Ambiental. Parte: Elbio Aires Silveira. Local dos fatos: Sant'Ana do Livramento/RS. 183) Processo nº IC.00858.00028/2012: objeto: Reforma e ampliação de açude, sem licença do órgão ambiental, na Fazenda São João, localizada na Estrada da Libânea (Conceição), Cerro do Combate, nesta Cidade, de propriedade do Sr. Jesus Além Macedo Lopes. Parte: Jesus Além Macedo Lopes. Local dos fatos: Sant'Ana do Livramento/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 184) Processo nº Pl.00873.00003/2014: OBJETO: APURA DENÚNCIA DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (EDITAL N.º 024/2014) DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS. PARTES: DERLI DORNELLES DA ROSA; MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO. LOCAL: SANTO ÂNGELO/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr:** 185) Processo nº IC.01132.00031/2013: OBJETO: Verificar a regularidade da contratação de professores em regime suplementar pelo Município de Santo Ângelo. INVESTIGADO: Município de Santo Ângelo. LOCAL: Santo Ângelo (RS). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada**

de São Borja: 186) Processo nº IC.00878.00024/2012: objeto: Risco de dano ao Mausoléu da Família Goulart. Local: Eng. M.L Fagundes, 3065, Cemitério Jardim da Paz, São Borja. Investigado: Município de São Borja. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 187) Processo nº IC.00883.00031/2013: MANTER EM CATIVEIRO PÁSSARO SILVESTRE SEM A DEVIDA PERMISSÃO, LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, PRATICADO POR LAURO SERGIO MARTINS DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 188) Processo nº IC.00891.00081/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 189) Processo nº IC.00907.00051/2009: objeto: Apurar destruição de vegetação nativa em APP. Local: Localidade de Santos Vaz, Município de Soledade/RS. Investigado: ODILO PEDRO DREHMER. 190) Processo nº IC.00907.00118/2011: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua Cel. Ferreira, 415, Município de Soledade/RS. Investigado: José Edmilson Fachineto ME. 191) Processo nº IC.00907.00157/2011: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua 13 de Maio, 1730, Bairro Missões, Município de Soledade/RS. Investigado: Dirlei Ufe Lousada. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 192) Processo nº IC.00910.00015/2012: poluição ambiental, atmosférica, em tese, praticada pela empresa Arrozeira Sul S/A, localizada na Rua João Ataliba Wolf, nº 625, centro de Tapes/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 193) Processo nº IC.00914.00033/2014: OBJETO: Uso de produto agrotóxico (capina química) em desacordo e fora dos padrões estabelecidos pela legislação ambiental vigente, em uma área de 02 metros de largura por 12 metros de comprimento, localizada às margens da Rodovia BR 101, Km 03, n. 2900, localidade de Jacaré, no Município de Torres/RS. INVESTIGADO: JOÃO DE MATOS PEREIRA. 194) Processo nº IC.00914.00039/2014: OBJETO: funcionamento de posto de combustíveis com licença expedida pela FEPAM vencida e com uso de água de ponteira sem outorga do DRH, estabelecido na Avenida José Amâncio da Rosa, n.º 735, bairro Vila São João, Município de Torres/RS. INVESTIGADOS: AUTO POSTO AVENIDA (Santos e Vargas Ltda.) E JOSÉ BENONI DOS SANTOS JÚNIOR. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 195) Processo nº IC.00924.00041/2013: apurar dano ambiental consistente no corte seletivo de 79 árvores nativas folhosas, fora de área de preservação permanente, tudo sem autorização do órgão ambiental competente. Local: Capela São Pedro, no município de Pinhal da Serra/RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Antônio Soli



da costa Matias. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires:** 196) Processo nº IC.00927.00016/2009: apurar irregularidades e violações aos direitos do consumidor, decorrentes da exposição e comercialização de produto promocional em desacordo com o preço anunciado (refrigerante Cola-Cola lata 350 ML, em fardo, Promoção Leve 6 pague 5) e exposição e venda de produtos sem preço visível e claro (cervejas Patrícia, Norteña e Pilsen), fatos ocorridos na Rua Júlio de Castilhos, nº 1.111, Centro, em Venâncio Aires/RS, de autoria da IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREALIS S/A (SUPERMERCADOS IMEC). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 197) Processo nº IC.00929.00147/2008: OBJETO: INVESTIGAR EVENTUAIS DANOS AMBIENTAIS EM RAZÃO DA PERFURAÇÃO/UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE POÇOS ARTESIANOS. PARTE: LONGEVIDADE CONSTRUÇÕES LTDA. LOCAL: VERANÓPOLIS. **RELATOR: CONSELHEIRO RENOIR DA SILVA CUNHA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 198) Processo nº IC.00833.00083/2013: apurara eventual poluição ambiental causada pela atividade de suinocultura, sem licenciamento ambiental, na Estrada Chapéu do Sol, n.º 6, Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 199) Processo nº PI.00829.00029/2014: possível irregularidade na participação de empregados da Fundação La Salle no concurso público aberto pelo Edital nº 01/2014, para provimento de empregos públicos na Fundação de Economia e Estatística Emanuel Heuser – FEE, organizado por aquela entidade. LOCAL: PORTO ALEGRE LEONILDO PEREIRA DE SOUZA - REPRESENTANTE. FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA - FEE - REPRESENTADO(A). **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 200) Processo nº IC.01128.00190/2011: REFERENTE A SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CASA GERIÁTRICA LAR DOS VOVÓS LTDA., LOCALIZADA NA RUA JUCA BATISTA, Nº 1160, BAIRRO CAVALHADA, NESTA CAPITAL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada:** 201) Processo nº IC.01177.00011/2007: apurar eventuais irregularidades no LAR PARA IDOSOS CANTINHO DOS AVÓS, situado na Rua Gonçalves de Magalhães nº 706, Alvorada. Responsável: Vanderlei Dias Fagundes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 202) Processo nº IC.01127.00035/2012: investigar possível irregularidade da empresa MMH CONSTRUTORA LTDA, situada a Av. Frederico Ritter, nº 216, loja 01, na comercialização de imóveis em condomínios residenciais, sem prévia incorporação imobiliária e individualização de matrículas no registro de imóveis no Município de Cachoeirinha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 203) Processo nº IC.00761.00006/2008: apurar possível poluição atmosférica e desmatamento em área agropastoril, através de corte de mata nativa em área de preservação permanente, praticado por Omar Vando de Oliveira, em Dom Feliciano/RS. **Encaminha-**

do por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 204) Processo nº IC.00949.00086/2014: averiguar eventual poluição sonora causada pelo Bar e Restaurante Boteco da Praia, localizado na Avenida Paraguassú, nº 1529, Bairro Zona Nova, em Capão da Canoa. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 205) Processo nº IC.00748.00050/2013: objeto: Poluição Sonora. Local: Caxias do Sul,. Partes: Velho Fogo de Chão, Rua Os Dezoito do Forte, nº511, Bairro Nossa Senhora de Lurdes. **Encaminhado por Designação Excepcional - Alexandre Porto França:** 206) Processo nº IC.00748.00146/2011: OBJETO: POSSÍVEL PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, TENDO EM VISTA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DEM INFORMÁTICA, QUE TEM PARTICIPAÇÃO DE EDUARDO FONTANA GRISON, FILHO DA PRESIDENTE DA FAS - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. INVESTIGADO(A): MARIA DE LURDES FONTANA GRISON. LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 207) Processo nº IC.00748.00314/2012: OBJETO: DEPÓSITO IRREGULAR DE RESÍDUOS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CAXIAS DO SUL - SEMMA (REPRESENTANTE); JOÃO BATISTA DE LAMEIRA e ANA MARIA DE ALMEIDA (INVESTIGADOS). LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 208) Processo nº IC.00754.00029/2014: apurar possíveis maus tratos a animais domésticos (rinha de galo), fato que teria ocorrido em 24 de janeiro de 2014, na RS 342, km 151, Granja Guanxuma, interior do Município de Cruz Alta. Investigado: Alex Santos Martins. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 209) Processo nº IC.00768.00106/2012: investigar a captação de água subterrânea sem licença do órgão ambiental na Rua Leopoldo Britano, nº 290, Esteio. LOCAL: ESTEIO. INVESTIGADO: RENATO ARNOLD. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 210) Processo nº IC.00770.00209/2009: OBJETO: Investigar irregularidades ambientais na empresa de móveis Portilínea Indústria de Móveis Ltda. LOCAL: Rua João Fell, nº 27, Bairro Pinheiros, Estrela/RS. INVESTIGADO: PORTILÍNEA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 211) Processo nº IC.00777.00023/2007: poluição hídrica decorrente do lançamento de dejetos provenientes de pocilga. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 212) Processo nº IC.01349.00105/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Conceição na propriedade da investigada NELCI GEHRKE, sendo o imóvel situado na Localidade de Rincão do Progresso, interior do Município de Augusto Pestana/RS. 213) Processo nº IC.01349.00193/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Conceição na propriedade do investigado WILSON DRESSLER, sendo o imóvel situado na Localidade de Rincão do Progresso, interior do Município de Augusto Pestana/RS. 214) Processo nº IC.01349.00226/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado ANTÔNIO



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1497

WILDNER, sendo o imóvel situado na Localidade de Bom Princípio, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 215) Processo nº IC.00802.00036/2014: objeto: apurar as condições de segurança contra incêndio do Centro Cultural. 216) Processo nº IC.00802.00049/2013: OBJETO: INVESTIGAR POSSÍVEL DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE TERRA POR OLARIAS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL. INVESTIGADOS: OLARIA KICH, OLARIA GL SANTOS E OLARIA HALLMANN. LOCAL: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 217) Processo nº IC.00820.00028/2014: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA - VEÍCULO, LOCALIZADA NA AV. BRASIL, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO MAURÍCIO ALVES DE BRITO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 218) Processo nº IC.00853.00025/2014: investigar dano ambiental/ausência de licenciamento ambiental para criação de pássaros em cativeiro. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 219) Processo nº PI.00864.00005/2014: OBJETO: apuração de irregularidades no processo de Seleção ao Curso Técnico em Segurança Pública, da Brigada Militar - CTSP 2013. INVESTIGADOS: Secretaria da Segurança Pública do RS, Departamento de Ensino da Brigada Militar e Brigada Militar. INTERESSADO; Irineu Flávio da Rocha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 220) Processo nº IC.00858.00003/2010: extração de terra e balastro através de retro-escavadeira na propriedade do Sr. Leonardo da Silva Moreira, localizada na Rua Ugo João Trevisan, neste Município. Partes: Leonardo da Silva Moreira e Lygia Salgado Trevisan. Local dos fatos: Sant'Ana do Livramento/RS. 221) Processo nº IC.00858.00009/2009: construção de açude em APP - banhado-, atingindo mata nativa, na Estância Ibicuí, interior deste Município, em propriedade de Paulo Cera, sem licença do órgão ambiental competente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 222) Processo nº PI.00873.00004/2014: OBJETO: APURAR A LEGALIDADE DA DOAÇÃO DE IMÓVEL PELO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS PARA A ASSOCIAÇÃO DE BARBEIROS E CABELEIREIROS. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, APAE. LOCAL: SANTO ÂNGELO/RS. 223) Processo nº PI.00873.00006/2014: OBJETO: SUPOSTA IRREGULARIDADE NO DESVIO DE FUNÇÃO DE SERVIDORES E PREJUÍZO AO ERÁRIO EM DECORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO. PARTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES. LOCAL: SÃO MIGUEL DAS MISSÕES/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr:** 224) Processo nº IC.01132.00006/2011: OBJETO: Verificar a aplicação dos recursos municipais na área de educação e assistência social, referente as execuções orçamentárias de 2010 e 2011. INVESTIGADO: Município de Vitória das Missões. LOCAL: Vitória das Missões (RS). 225) Processo nº PA.01132.00001/2011: procedimento Administra-

tivo Permanente da Promotoria Regional de Educação Santo Ângelo e Missões. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 226) Processo nº IC.00878.00037/2011: objeto: Poluição atmosférica ocasionada pela queima de pneus.Local: Rua Dos Andradas frente ao nº 371,São Borja.Reclamado:Vitório J. Della Flora.Reclamante:Patram. 227) Processo nº IC.00878.00077/2013: objeto:Atividade Potencialmente Poluidora.Local:Fazenda Angico,São Lucas,São Borja. Reclamante:Ibama,RS. Reclamado:Arno Poersschke. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 228) Processo nº IC.00900.00040/2008: OBJETO: Apurar eventual ato de improbidade administrativa, tendo em vista a demora da aprovação de contas do ex-Prefeito Municipal, Sérgio Bigolin, em desacordo com o regimento interno da Câmara de Vereadores. LOCAL: Município de São Valentim/RS. PARTE: Edir da Rosa. 229) Processo nº IC.00900.00043/2013: OBJETO:investigar eventual dano ao meio ambiente, decorrente da realização de atividade potencialmente poluidora sem a atenção às normas de proteção ambiental e dando causa a danos ao meio ambiente. AUTOR DO FATO: Nilso José Vial. LOCAL DO FATO: Vila União, interior de Entre Rios do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 230) Processo nº IC.00901.00030/2012: apurar irregularidades no Centro de Reintegração Obra de Amor. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 231) Processo nº IC.00914.00049/2013: OBJETO:loteamento irregular. LOCAL: Três Cachoeiras/RS. INVESTIGADOS: Município de Três Cachoeiras e Artivo Jorge Scheffer. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 232) Processo nº IC.00920.00010/2009: FATO: "Investigar a ausência de previsão legal do direito a férias para os Conselheiros Tutelares dos Municípios de Tupanciretã e de Jari.". LOCAL DO FATO: Municípios de Tupanciretã e Jari. INVESTIGADOS: Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios de Tupanciretã e de Jari. RECLAMANTE: Conselho Tutelar de Jari. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 233) Processo nº IC.00930.00018/2010: requerente. BERNARDO IOCHPE. Investigado(a). NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto:. Investigar eventual risco de dano ambiental e à saúde humana decorrente da implantação de Estações de Rádio Base (ERBs)nos seguintes locais:. 1)Rua Santa Maria, n.º 258, Bairro Santa Isabel, em Viamão/RS;. 2) Avenida Senador Salgado Filho, n.º 4.756, Vila São Lucas, em Viamão/RS;. 3)Av. Mendanha, n.º 495, Centro, em Viamão/RS. 234) Processo nº IC.00930.00019/2013: OBJETO: Apurar a ocorrência de danos aos consumidores difusamente considerados, em razão de irregularidades no estabelecimento Comercial de Alimentos Hofart Ltda., situado na Avenida Beco dos Cunhas, n.º 246, bairro Beco dos Cunhas, em Viamão/RS. INVESTIGADO: COMERCIAL ALIMENTOS HOFART LTDA. 235) Processo nº IC.00930.00052/2013: OBJETO: Dano ambiental decorrente de uso de agrotóxicos em cultivos de milho e arroz, no Assentamento de Trabalhadores Rurais "Filhos de Sepé", localizado no Distrito de Águas Claras, em Viamão/RS.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1497

INVESTIGADO(S): Não Identificado(s). 236) Processo nº IC.00930.00090/2012: oBJETO. A legalidade da cobrança pelo fornecimento de água potável aos moradores da Fase I do Condomínio Cantegril Clube, bem como o descumprimento dos artigos 2º e 3º do Capítulo I do Anexo ao Decreto n.º 5540/05, combinado com o artigo 39, VIII, da Lei n.º 8.078/90.

RELATORA: CONSELHEIRA SYNARA JACQUES BUTTELLI: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 237) Processo nº IC.00832.00032/2014: Fornecimento de produto impróprio ao consumo. Apresentante: ANP/DF. Reclamado: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA. Local: RS. 238) Processo nº IC.00832.00220/2014: Fabricar, engarrafar e manter em depósito vinho de mesa tinto suave, marca Dalla Valle, fora dos padrões de identidade e qualidade. Apresentante: MAPA/RS. Reclamado: SÉRGIO LIXINSKI DALLA VALLE. Local: RS.

Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 239) Processo nº IC.00829.00044/2013: possíveis irregularidades em licitações envolvendo a empresa Ritter Alimentos S.A. REPRESENTANTE: SIGILOSO REPRESENTADO RITTER ALIMENTOS S.A LOCAL: PORTO ALEGRE. TRIAGEM - FERNANDA SETTI. POSSÍVEL FRAUDE EM LICITAÇÕES CONSISTENTES NA VENDA DE ALIMENTOS COM PESO MENOR AO PESO DE MERCADO. INFORMA POSSÍVEL FRAUDE REALIZADA PELA RITTER ALIMENTOS SA. TERMO DE INFORMAÇÕES Nº 052/2013. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi: 240) Processo nº PI.00727.00004/2010**: APURAR IRREGULARIDADES NO SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DO 14º DESAFIO DOS TROVADORES, EVENTO OCORRIDO EM 2005. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE CACEQUI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 241) Processo nº IC.00728.00044/2006**: FATO: Apurar a ocorrência de omissão do Poder Público Municipal na política de combate à mortalidade infantil em face do aumento da mortalidade no ano de 2006. INVESTIGADOS. Município de Cachoeira do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 242) Processo nº IC.00732.00007/2011**: APURAR DANO AMBIENTAL CONSISTENTE EM DANIFICAR VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO, PELO SR. THOMAZ DOS SANTOS VIEIRA (INVESTIGADO), RESIDENTE NO DISTRITO GASPASIMÕES, INTERIOR DE DOM FELICIANO/RS. 243) Processo nº IC.00732.00019/2012: verificar eventual ocorrência de atos de improbidade administrativa por infringência aos princípios da moralidade administrativa e impessoalidade, por visar autopromoção do investigado, devido a inclusão de publicação referente à administração municipal de Dom Feliciano como texto-base para formulação de questões da matéria de português em concurso de provas para provimento de cargos públicos. Investigado: Clênio Boeira Silva, Prefeito Municipal de Dom Feliciano, em Dom Feliciano/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 244) Processo nº IC.00748.00092/2007**: OBJETO: POSSÍVEIS DANOS AO MEIO AMBIENTE, CONSISTENTES EM DES-

CARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS. PARTES: FORJARIA FIO FORTE LTDA, END. BR 116, KM 152, N.º 21977 EM CAXIAS DO SUL - RS (INVESTIGADO) SEMMA (REPRESENTANTE). LOCAL: CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 245) Processo nº IC.00768.00092/2010**: OBJETO: Investigar a falta de potabilidade da água fornecida pela Corsan e a existência de ar quando é religada. Investigada: CORSAN. Autor: Marco Aurélio Barbosa Menezes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 246) Processo nº IC.00772.00018/2013**: investigar possível dano ambiental constante em cortar vegetação nativa em área de preservação permanente e uso de fogo sem permissão da autoridade competente na localidade de Sanga Funda, Dona Francisca, RS. Ano:2013. Investigado: Agemiro Luiz Cargnin. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 247) Processo nº IC.00791.00011/2013**: OBJETO: improbidade administrativa - Material de Expediente. PARTE: Poder Legislativo de Horizontina. Local: Câmara de Vereadores de Horizontina. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá: 248) Processo nº IC.00792.00012/2011**: OBJETO: IMPLEMENTAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS POR PARTE DO MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ/RS, PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, EM RESPEITO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS TERMOS DO MEMORANDO CIRCULAR CAO/DA-002/2011, BUSCANDO PROMOVER E DIVULGAR O PROJETO "MUNICÍPIO LEGAL É MUNICÍPIO ACESSÍVEL". LOCAL DO FATO: IBIRUBÁ/RS. PARTE: MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini: 249) Processo nº IC.01349.00070/2011**: reconstituir a mata ciliar do Rio Conceição nas propriedades dos investigados OLMIRO DIANA, ORESTE DIANA e SÉRGIO DIANA, sendo os imóveis situados na Localidade da Boca da Picada, interior do Município de Augusto Pestana/RS. 250) Processo nº IC.01349.00212/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuzinho na propriedade dos investigados ELIMAR LAMBERTY, ILSON IVO LAMBERTY e VALDIRI LAMBETI, sendo o imóvel situado na Localidade de Linha Santo Antônio, interior do Município de Augusto Pestana/RS. 251) Processo nº IC.01349.00231/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Conceição na propriedade dos investigados SIDONIA SOSTMEYER e ROGÉRIO MÜLLER, sendo o imóvel situado na Localidade de Rincão do Progresso, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 252) Processo nº IC.00801.00072/2006**: OBJETO: Corte irregular de 14 (quatorze) pinheiros brasileiros, sem autorização do órgão ambiental competente. AUTOR DO FATO: FRANCISCO NARCISO MACHADO. LOCAL DO FATO: CAPELA DO DIVINO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE IBIRAIRAS/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 253) Processo nº IC.00814.00011/2014**: possível depósito irregular de resíduos com proliferação de ratos, baratas e outros insetos, em terreno localizado na Rua Cruz Alta ao lado



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1497

do n.º 154, Novo Hamburgo. Local: Rua Cruz Alta ao lado do n.º 154, Novo Hamburgo. Investigado: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 254) Processo nº IC.00820.00153/2013: OBJETO: PRÁTICA DE DANOS À FLORA E DANOS EM APP - DERRUBADA DE ÁRVORES E ABERTURA DE VALA. LOCAL: BARRAGEM DO CAPINGUI. REQUERENTE: 3º BABM. INVESTIGADO: AMAURI PILATTI. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 255) Processo nº IC.00855.00044/2012: FIXO NO GABINETE. Versa sobre as medidas implementadas a partir do TERMO DE COOPERAÇÃO DA FICAI, ante preconizado pelo art. 9º do referido documento, sobre o Município de Pantano Grande. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí:** 256) Processo nº IC.01129.00007/2010: OBJETO: CORTE RASO DE MATA NATIVA EM PROPRIEDADE RURAL, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, CAUSANDO A DEVASTAÇÃO DA FLORA. LOCAL DO FATO: NA LOCALIDADE DE COLÔNIA ORALINA, MUNICÍPIO DE JACUIZINHO. INVESTIGADO: IVO ZIMMERMANN. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 257) Processo nº IC.01223.00010/2010: apurar possível lesão aos direitos das pessoas com deficiência no tocante à existência e participação em Conselhos Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como relativamente à acessibilidade em projetos de construção e reforma, vias públicas, passeios públicos, prédios públicos e privados de uso coletivo, transporte coletivo, dentre outros equipamentos urbanos de uso coletivo. Investigado: Município de Itacurubi/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 258) Processo nº IC.00878.00048/2011: objeto: Queimada de campo nativo sem licença ambiental. Local: BR-285, KM646, Fazenda Santa Marta, São Borja. Reclamado: Albino Fronza. Reclamante: Patram. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 259) Processo nº IC.00900.00019/2011: LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL. 2008. IMPROBIDADE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 260) Processo nº IC.00903.00043/2013: objeto: Apurar possível aumento abusivo do preço da gasolina em Sapucaia do Sul em outubro de 2012. Local: Sapucaia do Sul/RS;. Parte: QUINTINO E LEÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. (POSTO KLAUS 3) (INVESTIGADO). **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 261) Processo nº IC.00907.00011/2006: objeto: Abertura de dreno em app e corte de árvores nativas sem licença ambiental. Local: Localidade de São José, interior, Mormaço-RS. Investigado: FRANCISCO ORESTES BERTICELLI. 262) Processo nº IC.00907.00066/2011: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Av. Mal. Floriano Peixoto, 3286, Município de Soledade/RS. Investigado: LODI CRISTAIS LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça**

de Tapes: 263) Processo nº IC.00910.00046/2011: POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS PRATICADOS POR MILTON BONES LIETZ, CONSISTENTE NO CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA E EXÓTICA, EM APP DE MARGEM DE CURSO D'ÁGUA, SEM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NA LOCALIDADE DE ESTRADA CACHOEIRA DO PRADO, EM CERRO GRANDE DO SUL. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 264) Processo nº IC.00914.00005/2014: OBJETO: Constatação de funcionamento de oficina de chapeação de veículos automotores sem licença ambiental e sem o Alvará de Prevenção Contra Incêndio, localizada na Rua Interpraia, nº 265, Bairro Jardim Olívia, Município de Arroio do Sal/RS. INVESTIGADO: FABIANO MICHEL GARCIA DA ROSA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vacaria:** 265) Processo nº IC.00925.00001/2014: INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE VACARIA. OBJETO: Apurar situação de creches e pré-escolas do Município de Vacaria, no tocante ao número de vagas e observância do critério de renda das famílias. LOCAL: Vacaria. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 266) Processo nº IC.00929.00085/2011: OBJETO: ÁREA DE LAZER CONSTRUÍDA PELO MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, CONSTITUÍDA DE CAMPO DE FUTEBOL E PISTA DE SKATE, UTILIZADA POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA O USO DE DROGAS E PROSTITUIÇÃO. PARTE: MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS. LOCAL: BAIRRO MORADA DA COLINA, VERANÓPOLIS/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA ANGELA SALTON ROTUNNO:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 267) Processo nº IC.00832.00557/2012: CMP. Eventual ameaça ou lesão a consumidores proveniente do fornecimento de produto (bicicleta elétrica) impróprio ao uso e desacompanhado das informações pertinentes. Apresentante: CETRAN/RS. Reclamada: Biobike Com. de Ciclomotores Ltda. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 268) Processo nº PI.00829.00073/2013: REPRESENTANTE: CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. REPRESENTADO TEONAS FABIAN BAUMHARDT. LOCAL: PORTO ALEGRE. Ato de Improbidade Administrativa consistente na manutenção de emprego na iniciativa privada, com horário incompatível com o exercício da função pública, com possível prejuízo ao erário. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 269) Processo nº IC.00711.00085/2013: apurar dano ambiental decorrente do abate de capivaras. Local do fato: Avenida Ibicuí s/n, localidade de Rincão de São Miguel, 8º Subdistrito de Alegrete/RS. Investigado Laudemir Carvalhos de Moura. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 270) Processo nº IC.00715.00023/2011: of. 711/2011, da DP de Arroio do Meio, Delegado João A. Selig. Denúncia anônima (encontrada pela Sevidora Luana Rose Klein, debaixo da porta, no interior da DP AM, "denúncia anônima grampeada" referente a fatos envolvendo o Município de Travesseiro. (expediente inicial: RD.00715.00195/2011), ao final deu origem a oito Inquéritos Cíveis (um para cada fato notici-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1497

do, sendo duas "denúncias, em que a segunda se desdobrou em sete casos). OBJETO DO EXPEDIENTE: OBJETO: DENÚNCIA 1 - Investigação acerca de ato de improbidade administrativa praticado pelo Prefeito do Município de Travesseiro (à época), Genésio Hofstetter, consistindo na construção de Garagem do posto de saúde da sede – suspeita de superfaturamento. Notícia recebida de forma anônima. LOCAL ONDE OCORREU O FATO: MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO. NOME DAS PARTES. INTERESSADO(A)/REQNTE/RECLAMANTE: ANÔNIMO. INVESTIGADO(A): Genésio Hofstetter (Ex-Prefeito). **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio:** 271) Processo nº IC.00767.00014/2012: OBJETO: Apurar ato de improbidade administrativa em vista das ausências de respostas às requisições solicitadas pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Administrativo nº 00768.00031/2011. AUTOR: INSTAURAÇÃO DE OFÍCIO. INVESTIGADO: JOSÉ ANTONIO ALMEIDA SILVEIRA. LOCAL: ESTEIO/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 272) Processo nº IC.00792.00008/2013: objeto: Apurar eventual irregularidade do processo licitatório para contratação de serviços de radiodifusão pela Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS, no ano de 2012. Local do Fato: Rua Firmino de Paula, nº 780, Ibirubá (Câmara de Vereadores); Rua Mauá, nº 1377, Ibirubá (Associação de Radiodifusão Comunitária Ibirubá- ACI). Partes: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá e ACI. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 273) Processo nº IC.01349.00163/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado RAFAEL KOGLER SCHNEIDER, sendo o imóvel situado na Localidade de Linha São João, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 274) Processo nº PI.00814.00016/2014: possíveis irregularidades quanto a indicação de preço nos produtos da Fruteira Yuri. Local: Novo Hamburgo. Investigado: Fruteira Yuri Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul:** 275) Processo nº IC.00951.00006/2009: eventual irregularidade em processo licitatório. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 276) Processo nº IC.00820.00122/2012: OBJETO: VERIFICAR A MATERIALIDADE E A AUTORIA DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU ATOS ÍMPROBOS RELACIONADOS À DISTRIBUIÇÃO DE VALE-TRANSPORTES PELA COORDENADORIA DE MOVIMENTOS POPULARES - CAB, NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE INICIATIVA MINISTERIAL E COMO INVESTIGADOS GILBERTO SIMOR E ALEXSANDRO ALTAIR CAMARGO. 277) Processo nº IC.00820.00147/2014: OBJETO: Apurar denúncia de improbidade administrativa - atendimento médico de urgência através de serviços de ambulâncias do Município de Mato Castelhano. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 278) Processo nº IC.00891.00054/2012: OBJETO: investigar a efetiva existência de acessibilidade no local. INVESTIGADO: Escola de Educa-

ção Infantil Privada Pitoco de Gente LOCAL: Rua São José, nº 343, Bairro São José, São Leopoldo/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 279) Processo nº IC.00910.00010/2013: apurar eventual dano ao erário municipal ou prática de improbidade administrativa pelo gestor público do Hospital Municipal de Tapes, em decorrência das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE) referente ao exercício de 2009, do Hospital Nossa Senhora do Carmo, conforme Tomada de Contas nº 001395-02.00/09-5. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 280) Processo nº IC.00930.00139/2012: apurar a ocorrência de lesão a interesses difusos relacionados a direitos dos consumidores usuários das linhas de transporte coletivo "Passo do Morrinho" e "Sítio Jaguaribe", em Viamão/RS, tendo em vista a alegação de descumprimento dos horários e itinerários. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 379/2014 AVISO Nº 71/2014

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 02 de Setembro de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos:** 01) Processo nº PI.00948.00016/2013: EVENTUAL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DE LICITAÇÃO. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 02) Processo nº RD.01413.00752/2014: possíveis irregularidades na realização da prova objetiva do Concurso Público para cargo de Oficial de Justiça. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 03) Processo nº PA.00832.00607/2014: Trata-se de troca de e-mails entre o reclamante e a fábrica, pois uma mesa adquirida "descascou". Solicita investigação, pois acredita que outros clientes estão com o mesmo problema. Reclamante: LEANDRO ROSA DA SILVA Reclamados: LOJAS COLOMBO e DITALIA MOVEIS INDUSTRIAL LTDA Local: RS. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 04) Processo



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1497

nº AT.00773.00297/2013: CÂMARA DE VEREADORES DE FELIZ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul**: 05) Processo nº RD.00728.00018/2014: denúncia de descumprimento no implemento de sistema de descarte de esgoto adequado no Município de Cerro Branco. **RELATORA: CONSELHEIRA SYNARA JACQUES BUTTELLI**: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 06) Processo nº RD.00801.00081/2014: OBJETO: Apurar a existência de sistema de descarte adequado de esgoto em todos os domicílios dos Municípios requeridos (área urbana e área rural). Fica facultado às associações legítimas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.